



# Metrus - Instituto de Seguridade Social

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2025  
e relatório do auditor independente**



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras  
Metrus - Instituto de Seguridade Social

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus - Instituto de Seguridade Social ("Entidade" ou "Metrus"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Metrus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Processos judiciais EMTEL**

Conforme mencionado na Nota 7.2, o Metrus é parte em demandas judiciais relacionadas ao Programa Estadual "Turma da Rua", decorrentes da prestação de serviços de mão de obra realizada pela empresa EMTEL, programa este de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Patrocinadora Instituidora do Instituto, nos termos do Decreto nº 26.952, de 10 de abril de 1987. Em decorrência do convênio celebrado entre Metrus e Metrô, ressalta-se que, compete ao Metrô o repasse integral dos recursos necessários à execução do Programa "Turma da Rua", assumindo, assim, a responsabilidade final por quaisquer despesas e condenações judiciais dele decorrentes. Tal obrigação foi reiterada em instrumentos contratuais e reconhecimentos formais de dívida celebrados entre as partes. Em função dessa responsabilidade, o Metrô tem registrado, em suas



Metrus - Instituto de Seguridade Social

demonstrações contábeis, provisão para contingências relacionadas a tais processos. Em 31 de dezembro de 2025, o montante provisionado pelo Metrô para essas contingências é de cerca de R\$ 1,02 bilhão. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.




Metrus - Instituto de Seguridade Social

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, de 27 de março de 2026

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by  
Marcos Manoel Leite  
Assinado por: MARCOS MANOEL LEITE:15123018812  
CPF: 15123018812  
Data/Hora da Assinatura: 27 March 2026 | 15:27 BRT  
O: CP-Brasil, OU: Presencial  
C: BR  
Emissor: AC CertSign RFB 05  
8C2D4A3C915443A...

Marcos Manoel Leite  
Contador CRC 1SP208338/O-0



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
CONSOLIDADO

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo Circulante	Nota	2025	2024	Passivo Circulante	Nota	2025	2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.3</b>	<b>1.874</b>	<b>1.680</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>6</b>	<b>33.863</b>	<b>27.602</b>
				Gestão Previdencial	6.1	19.334	18.870
				Gestão Administrativa	6.2	8.955	6.615
				Investimentos	6.3	5.574	2.117
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>4</b>	<b>4.074.770</b>	<b>3.866.617</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>7</b>	<b>178.689</b>	<b>178.689</b>
Gestão Previdencial	4.1	80.909	113.504	Gestão Previdencial		156.816	156.816
Gestão Administrativa	4.2	62.983	55.285	Gestão Administrativa		21.873	21.873
<b>Investimentos</b>	<b>4.3</b>	<b>3.930.878</b>	<b>3.697.828</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>8</b>	<b>3.880.860</b>	<b>3.679.163</b>
Títulos Públicos		2.615.991	2.036.576	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.2	3.775.563	3.574.534
Ativo Financeiro de Crédito Privado		436.532	434.987	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>8.1</b>	<b>3.899.565</b>	<b>3.732.362</b>
Renda Variável		82	82	Benefícios Concedidos		2.282.644	2.196.932
Cotas de Classe de Fundos de Investimentos		563.371	920.569	Benefícios a Conceder		1.679.450	1.599.732
Investimentos em Imóveis	4.3.6	94.234	92.450	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(62.529)	(64.302)
Operações com Participantes	4.3.7	63.771	56.348	<b>Equilíbrio Técnico</b>		<b>(124.002)</b>	<b>(157.828)</b>
Outros realizáveis	4.3.8	156.897	156.816	<b>Resultados Realizados</b>		<b>(124.002)</b>	<b>(157.828)</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>5</b>	<b>16.768</b>	<b>17.157</b>	(-) Déficit Técnico Acumulado		(124.002)	(157.828)
Imobilizado		15.595	15.704	<b>Fundos</b>	<b>9</b>	<b>105.297</b>	<b>104.629</b>
Intangível		1.173	1.453	Fundos Previdenciais	9.1	20.059	25.931
				Fundos Administrativos	9.2	62.484	59.719
				Fundos para Garantia das Operações com Participantes	9.4	22.754	18.979
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		<b>192.203</b>	<b>198.123</b>	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		<b>192.203</b>	<b>198.123</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>4.285.615</b>	<b>4.083.577</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>4.285.615</b>	<b>4.083.577</b>



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

CONSOLIDADO

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Nota	2025	2024	Varição (%)
<b>A) Patrimonio Social - início do exercício</b>		<b>3.679.163</b>	<b>3.595.372</b>	<b>2%</b>
<b>1. Adições</b>		<b>541.393</b>	<b>417.540</b>	<b>30%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	4.1.2	94.113	97.422	-3%
(+) Portabilidade	4.1.2	-	34	-100%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		384.544	263.306	46%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	1	-100%
(+) Receitas Administrativas		56.531	52.648	7%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		2.430	1.202	102%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		3.775	2.927	29%
<b>2. Deduções</b>		<b>(339.696)</b>	<b>(333.749)</b>	<b>-2%</b>
(-) Benefícios		(232.550)	(220.438)	-5%
(-) Resgates		(48.597)	(59.342)	18%
(-) Portabilidade		(415)	(2.456)	83%
(-) Utilização de Fundos Previdenciais		(1.935)	(1.596)	-21%
(-) Outras Deduções		(2)	(223)	99%
(-) Despesas Administrativas		(55.968)	(49.694)	-13%
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios – Gestão Administrativa		(229)	-	100%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>201.697</b>	<b>83.791</b>	<b>141%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas		167.203	89.650	87%
(+/-) Variação do Equilíbrio Técnico do Exercício	8.2.1 / 8.2.2	33.826	(9.120)	471%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		65.853	-	100%
(+/-) Destinação de Superávit		(32.027)	-	100%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	(5.872)	(3.822)	-54%
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	2.765	4.155	-33%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	9.3	3.775	2.928	29%
<b>4. Outros Eventos do Patrimônio Social</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>8</b>	<b>3.880.860</b>	<b>3.679.163</b>	<b>5%</b>
<b>6. Gestão Assistencial</b>	<b>11</b>	<b>(8.825)</b>	<b>(60.771)</b>	<b>85%</b>
(+) Receita Administrativa		365.862	343.208	7%
(-) Despesa Administrativos		(374.687)	(403.979)	7%



**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**PLANO I**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	2025	2024	Varição (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>1.602.633</b>	<b>1.578.410</b>	<b>2%</b>
<b>1. Adições</b>		<b>169.968</b>	<b>162.696</b>	<b>4%</b>
(+) Contribuições		17.265	18.223	-5%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		152.703	144.472	6%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	1	-100%
<b>2. Destinações</b>		<b>(144.955)</b>	<b>(138.473)</b>	<b>-5%</b>
(-) Benefícios		(143.585)	(135.403)	-6%
(-) Resgates		(265)	(2.077)	87%
(-) Custeio Administrativo		(1.105)	(993)	-11%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>25.013</b>	<b>24.223</b>	<b>3%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas		26.898	37.145	-28%
(+/-) Variação do Equilíbrio Técnico do Exercício		(1.885)	(12.922)	85%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		27.930	-	100%
(+/-) Destinação de Superávit		(29.815)	-	100%
<b>4. Outros Eventos ao Ativo Líquido</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>		<b>1.627.646</b>	<b>1.602.633</b>	<b>2%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>38.936</b>	<b>37.482</b>	<b>4%</b>
(+/-) Fundos Administrativos		39.013	37.463	4%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		(77)	19	-505%



**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**PLANO II**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2025</u>	<u>2024</u>	Varição (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>1.991.396</b>	<b>1.940.747</b>	<b>3%</b>
<b>1. Adições</b>		<b>309.071</b>	<b>198.676</b>	<b>56%</b>
(+) Contribuições		78.107	80.221	-3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		230.964	118.455	95%
<b>2. Destinações</b>		<b>(141.100)</b>	<b>(148.028)</b>	<b>5%</b>
(-) Benefícios		(88.964)	(85.035)	-5%
(-) Resgates		(48.097)	(57.059)	16%
(-) Portabilidade		(413)	(2.454)	83%
(-) Utilização de Fundos Previdenciais		(1.935)	(1.596)	-21%
(-) Custeio Administrativo		(1.689)	(1.661)	-2%
(-) Outras Deduções		(2)	(223)	99%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>167.971</b>	<b>50.649</b>	<b>232%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas		138.132	50.669	173%
(+/-) Fundos Previdenciais		(5.872)	(3.822)	-54%
(+/-) Variação do Equilíbrio Técnico do Exercício		35.711	3.802	839%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		37.923	-	100%
(+/-) Destinação de Superávit		(2.212)	-	100%
<b>4. Outros Eventos ao Ativo Líquido</b>		-	-	0%
<b>5. Operações Transitórias</b>		-	-	0%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>		<b>2.159.367</b>	<b>1.991.396</b>	<b>8%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>		<b>19.773</b>	<b>19.159</b>	<b>3%</b>
(+/-) Fundos Administrativos		23.471	22.105	6%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		(3.698)	(2.946)	-26%



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL****III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024****PLANO METRUS FAMÍLIA**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	2025	2024	Varição (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>6.436</b>	<b>4.599</b>	<b>40%</b>
<b>1. Adições</b>		<b>2.411</b>	<b>2.045</b>	<b>18%</b>
(+) Contribuições		1.305	1.632	-20%
(+) Portabilidade		-	34	-100%
(+) Reversão de Fundos Administrativos		229	-	100%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		877	379	131%
<b>2. Destinações</b>		<b>(238)</b>	<b>(208)</b>	<b>-14%</b>
(-) Benefícios	(1)	(1)	-	100%
(-) Resgates		(235)	(206)	-14%
(-) Portabilidade	(2)	(2)	(2)	0%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>2.173</b>	<b>1.837</b>	<b>18%</b>
<b>4. Outros Eventos ao Ativo Líquido</b>		-	-	0%
<b>5. Operações Transitórias</b>		-	-	0%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>		<b>8.609</b>	<b>6.436</b>	<b>34%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		-	16	-100%
(+/-) Fundos Administrativos		-	16	-100%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes		-	-	0%


**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**
**IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**PLANO I**
*(Em R\$ mil)*

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2025</u>	<u>2024</u>	Variação (%)
<b>1. Ativo</b>		<b>1.766.738</b>	<b>1.737.826</b>	<b>2%</b>
Disponível		181	501	-64%
Recebível Previdencial		79.576	95.587	-17%
<b>Investimento</b>	4.3	<b>1.686.981</b>	<b>1.641.738</b>	<b>3%</b>
Títulos Públicos	4.3.2.1	1.228.743	1.107.900	11%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		109.918	118.612	-7%
Renda Variável	4.3.3	48	48	0%
Fundo de Investimentos	4.3.2.3 - 4.3.2.4 - 4.3.4	187.345	257.633	-27%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	65.559	63.370	3%
Operações com Participantes	4.3.7	10.703	9.588	12%
Outros Realizáveis	4.3.8	84.665	84.587	0%
<b>2. Obrigações</b>		<b>99.335</b>	<b>97.062</b>	<b>2%</b>
Operacional		14.749	12.475	18%
Contingencial	7.2	84.586	84.587	0%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>39.757</b>	<b>38.130</b>	<b>4%</b>
Fundo Administrativo		39.013	37.463	4%
Fundos para Garantia das op. com participantes		744	667	12%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>		<b>1.627.646</b>	<b>1.602.633</b>	<b>2%</b>
Provisões Matemáticas		1.808.655	1.781.757	2%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2.1	(181.009)	(179.124)	-1%
Fundo Previdencial		-	-	0%
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
a) Equilíbrio Técnico		(181.009)	(179.124)	-1%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		111.034	113.833	-2%
c) (+/-) Ajuste de Precificação = (a+b)	8.2.1	(69.975)	(65.291)	-7%



**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**PLANO II**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2025</u>	<u>2024</u>	Varição (%)
<b>1. Ativo</b>		<b>2.287.177</b>	<b>2.112.551</b>	<b>8%</b>
Disponível		672	447	50%
Recebível Previdencial		63.587	77.468	-18%
<b>Investimento</b>		<b>2.222.918</b>	<b>2.034.636</b>	<b>9%</b>
Títulos Públicos		1.369.751	927.932	48%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		326.156	315.348	3%
Renda Variável		34	34	0%
Fundo de Investimentos		373.005	643.253	-42%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	28.675	29.080	-1%
Operações com Participantes	4.3.7	53.068	46.760	13%
Outros Realizáveis		72.229	72.229	0%
<b>2. Obrigações</b>		<b>82.329</b>	<b>80.738</b>	<b>2%</b>
Operacional		10.100	8.509	19%
Contingencial		72.229	72.229	0%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>45.481</b>	<b>40.418</b>	<b>13%</b>
Fundo Administrativo		23.471	22.106	6%
Fundos para Garantia das op. com participantes		22.010	18.312	20%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>		<b>2.159.367</b>	<b>1.991.396</b>	<b>8%</b>
Provisões Matemáticas		2.082.301	1.944.169	7%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		57.007	21.296	168%
Fundo Previdencial		20.059	25.931	-23%
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
a) Equilíbrio Técnico		<b>57.007</b>	<b>21.296</b>	<b>168%</b>
b) (+/-) Ajuste de Precificação		(72.444)	(71.112)	-2%
c) (+/-) Ajuste de Precificação = (a+b)		129.451	92.408	40%



**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**PLANO METRUS FAMÍLIA**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2025</u>	<u>2024</u>	Variação (%)
<b>1. Ativo</b>		<b>8.668</b>	<b>6.454</b>	<b>34%</b>
Disponível		24	45	-47%
Recebível Previdencial		231	35	560%
<b>Investimento</b>		<b>8.413</b>	<b>6.374</b>	<b>32%</b>
Títulos Públicos		7.068	744	850%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		458	1.027	-55%
Fundo de Investimentos		887	4.603	-81%
<b>2. Obrigações</b>		<b>59</b>	<b>3</b>	<b>1867%</b>
Operacional		59	3	1867%
Contingencial		-	-	0%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>		<b>-</b>	<b>16</b>	<b>-100%</b>
Fundo Administrativo		-	16	-100%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>		<b>8.609</b>	<b>6.436</b>	<b>34%</b>
Provisões Matemáticas		8.609	6.436	34%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		-	-	0%
Fundo Previdencial		-	-	0%
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
a) Equilíbrio Técnico		-	-	0%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		-	-	0%
c) (+/-) Ajuste de Precificação = (a+b)		-	-	0%



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2023 - CONSOLIDADA

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Nota	2025	2024	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>		<b>59.719</b>	<b>55.564</b>	<b>7%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>		<b>58.961</b>	<b>53.850</b>	<b>9%</b>
<b>1.1. Receitas</b>		<b>58.961</b>	<b>53.850</b>	<b>9%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1	2.794	2.654	5%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1	14.166	15.610	-9%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	10.1	360	347	4%
Reembolso da Gestão Assistencial	10.1	35.924	31.161	15%
Receitas Diretas	10.1	6	2	200%
Outras Receitas	10.1	3.281	2.874	14%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.430	1.202	102%
<b>2. Despesas Administrativas</b>		<b>55.967</b>	<b>49.695</b>	<b>13%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>		<b>20.009</b>	<b>18.489</b>	<b>8%</b>
Pessoal e encargos		11.857	10.973	8%
Treinamentos/congressos e seminários		98	136	-28%
Viagens e estadias		16	17	-6%
Serviços de terceiros	10.2.1	4.903	4.272	15%
Despesas Gerais		1.364	1.416	-4%
Depreciações e Amortizações		292	300	-3%
Tributos		1.479	1.375	8%
<b>2.2. Provisão para Perdas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>2.3. Administração da Gestão Assistencial Desp.e Const./Reversão de Contingencias</b>		<b>35.924</b>	<b>31.161</b>	<b>15%</b>
<b>2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>2.5. Fomento</b>		<b>34</b>	<b>45</b>	<b>-24%</b>
<b>2.6. Inovação</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>2.7. Fundo Compartilhado</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>2.8. Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>3. Constituição / Reversão de Contingencias</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>		<b>229</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>5. Resultado Negativo dos Investimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	9.2	<b>2.765</b>	<b>4.155</b>	<b>-33%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>		<b>2.765</b>	<b>4.155</b>	<b>-33%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>		<b>62.484</b>	<b>59.719</b>	<b>5%</b>



**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**PLANO I**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2025</u>	<u>2024</u>	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>		<b>1.727.726</b>	<b>1.700.362</b>	<b>2%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>		<b>1.808.655</b>	<b>1.781.757</b>	<b>2%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>		<b>1.645.229</b>	<b>1.602.013</b>	<b>3%</b>
Benefício Definido		1.645.229	1.602.013	3%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>		<b>225.955</b>	<b>244.046</b>	<b>-7%</b>
Benefício Definido		225.955	244.046	-7%
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>		<b>(62.529)</b>	<b>(64.302)</b>	<b>3%</b>
<b>(-) Equacionamento de déficit a integralizar</b>		<b>(62.529)</b>	<b>(64.302)</b>	<b>3%</b>
(-) Patrocinador(es)		(33.552)	(34.140)	2%
(-) Participantes		(3.499)	(3.987)	12%
(-) Assistidos		(25.478)	(26.175)	3%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>		<b>(181.009)</b>	<b>(179.124)</b>	<b>-1%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>		<b>(181.009)</b>	<b>(179.124)</b>	<b>-1%</b>
(-) Déficit técnico acumulado		(181.009)	(179.124)	-1%
<b>2.2. Administração Assistencial</b>		-	-	0%
<b>3. Fundos</b>		<b>744</b>	<b>667</b>	<b>12%</b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial		744	667	12%
<b>4. Exigível Operacional</b>		<b>14.749</b>	<b>12.475</b>	<b>18%</b>
4.1. Gestão Previdencial		12.295	11.214	10%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial		2.454	1.261	95%
<b>5. Exigível Contingencial</b>		<b>84.587</b>	<b>84.587</b>	<b>0%</b>
5.1. Gestão Previdencial		84.587	84.587	0%



**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2024**

**PLANO II**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2025</u>	<u>2024</u>	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>		<b>2.263.706</b>	<b>2.090.446</b>	<b>8%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>		<b>2.082.301</b>	<b>1.944.169</b>	<b>7%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>		<b>637.415</b>	<b>594.919</b>	<b>7%</b>
Contribuição Definida		419.770	386.924	8%
Benefício Definido		217.645	207.995	5%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>		<b>1.444.886</b>	<b>1.349.250</b>	<b>7%</b>
Contribuição Definida		1.271.331	1.182.084	8%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)		457.049	418.686	9%
Saldo de contas - parcela participantes		814.282	763.398	7%
Benefício Definido		173.555	167.166	4%
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>		<b>57.007</b>	<b>21.296</b>	<b>168%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>		<b>57.007</b>	<b>21.296</b>	<b>168%</b>
Superávit técnico acumulado		57.007	21.296	168%
Reserva de contingência		57.007	21.296	168%
Reserva para revisão de plano		-	-	0%
(-) Déficit técnico acumulado		-	-	0%
<b>2.2. Administração Assistencial</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>3. Fundos</b>		<b>42.069</b>	<b>44.243</b>	<b>-5%</b>
3.1. Fundos Previdenciais		20.059	25.931	-23%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial		22.010	18.312	20%
<b>4. Exigível Operacional</b>		<b>10.100</b>	<b>8.509</b>	<b>19%</b>
4.1. Gestão Previdencial	6.1	7.011	7.653	-8%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6.3	3.089	856	261%
<b>5. Exigível Contingencial</b>		<b>72.229</b>	<b>72.229</b>	<b>0%</b>
5.1. Gestão Previdencial	7	72.229	72.229	0%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial		-	-	0%



**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**PLANO METRUS FAMÍLIA**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	2025	2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>		<b>8.668</b>	<b>6.439</b>	<b>35%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>		<b>8.609</b>	<b>6.436</b>	<b>34%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>		<b>8.609</b>	<b>6.436</b>	<b>34%</b>
Contribuição Definida		-	-	0%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)		-	-	0%
Saldo de contas - parcela participantes		8.609	6.436	34%
Benefício Definido		-	-	0%
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>2.2. Administração Assistencial</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>3. Fundos</b>		-	-	<b>0%</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>		<b>59</b>	<b>3</b>	<b>1867%</b>
4.1. Gestão Previdencial		28	3	833%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial		31	-	100%
<b>5. Exigível Contingencial</b>		-	-	<b>0%</b>

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

A Entidade tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios e conforme a Resolução CNPC n.º 41, de 9 de junho de 2021. O Plano de Benefícios I, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador/ Instituidor	Situação
Plano I	19.930.001-19	BD	1. Cia. do Metrô	Fechado desde 1999
Plano II	19.980.076-18	CV	1. Cia. do Metrô 2. Metrus	Aberto
Plano Metrus Família	2018.0015-74	CD	1. GREME 2. AEAMESP 3. Metrus 4. Sindicato dos Metroviários	Aberto

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos	690	736	5.525	5.720	615	541	6.830	6.997
Assistidos	4.088	4.040	1.398	1.303			5.486	5.343
<b>Total</b>	<b><u>4.778</u></b>	<b><u>4.776</u></b>	<b><u>6.923</u></b>	<b><u>7.023</u></b>	<b><u>615</u></b>	<b><u>541</u></b>	<b><u>12.316</u></b>	<b><u>12.340</u></b>

A Entidade rege-se pelas Leis Complementares n.ºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e atende às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Entidade opera em regime de autogestão de planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nos 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na

Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB). Em junho de 2025, obtivemos junto à ANS o registro de dois novos planos: Metrus Saúde Smart (MSS) e Metrus Saúde Vida (MSV).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025 ambas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1272, de 22 de janeiro de 2010, Resolução Normativa PREVIC N° 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores e a norma brasileira de contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

De acordo com a Resolução Conjunta Normativa PREVIC-ANS nº 552, de 22 de novembro de 2022, artigo 7, as entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, a Entidade elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Entidade adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

A segmentação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização observa o disposto na Portaria PREVIC nº 539, de 17 de junho de 2025, que revogou a Portaria PREVIC nº 960, de 25 de outubro de 2023, e estabelece os critérios de enquadramento das entidades com base na soma dos fatores de porte e complexidade. Com base nesses critérios, o Metrus foi enquadrado no segmento S2. As disposições introduzidas pelas referidas normas já vinham sendo observadas pela Entidade, não tendo sido identificada a necessidade de adequações relevantes em seus processos e controles.

A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As deliberações das aprovações pelo Conselho Deliberativo das demonstrações contábeis da Entidade seguiram:

Em 27/02/2026, aprovadas demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde;

Em 20/03/2026, aprovadas demonstrações contábeis dos Planos de Previdência e do Plano da Gestão Administrativa.

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal

ambiente econômico em que a Entidade opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

### 3. Políticas contábeis, principais práticas e estimativas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações, obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdencial, bem como, o plano de gestão administrativa e assistenciais administrados pela Entidade, obedecendo ao princípio de competência. As exceções ao regime de competência são aplicadas aos planos instituídos, patrocinadas de contribuição definida, contribuição variável e autopatrocinados.

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

#### 3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos da Entidade, obedeceram também, aos critérios estabelecidos na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e as alterações trazidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

A custódia dos títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), consolidados pela B3.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos "*pro rata temporis*", em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações

decorrentes de investimentos em ações, serão reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;

- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;
- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;
- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela *price*” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidéz. As taxas brutas mensais praticadas pela Entidade, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2024 foram as seguintes:

TAXA DE JUROS		
QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA MENSAL	
	2023	2022
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- **Depósitos judiciais/recursais:** São classificados na rubrica de outros realizáveis e representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas, sem atualização monetária. No exercício de 2025 ocorreram baixas processuais, razão pela qual o saldo foi devidamente atualizado.
- **Imposto de renda na fonte:** Nos termos da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão dispensadas da retenção na fonte e do recolhimento em separado do imposto de renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras dos planos de benefícios, sendo a tributação realizada exclusivamente no momento do pagamento dos benefícios ou resgates aos participantes e assistidos, conforme o regime tributário por eles escolhido.

### 3.2 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ou Provisão para perdas - PDD

As Provisões para Perdas são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A necessidade da constituição de provisão para perdas foi recentemente ratificada na Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025.

A Provisão para Perdas do exercício de 2025 e 2024 foi constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

### 3.3 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 1.874 (R\$ 1.680 em 2024).

Instituição Financeira	Valor (R\$ mil)
Banco Bradesco	1.060
Banco do Brasil	814
<b>Total</b>	<b>1.874 (i)</b>

- (i) Do total apresentado na disponibilidade encontra-se o montante de R\$ 210 mil relacionado a Bloqueio Judicial

### 3.4 Realizável – Gestão Previdencial e Administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

### 3.5 Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

Descrição	Alíquota anual (%)
<b>Imobilizado</b>	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparelho de comunicação	20
Refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
<b>Intangível (i)</b>	<b>20</b>

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

### 3.6 Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são

representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2025 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2025.

### **3.7 Superávit/déficit técnico acumulado**

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

### **3.8 Exigível operacional**

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

### **3.9 Exigível contingencial**

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

### **3.10 Custeio administrativo e Critério de Rateio para as Despesas Administrativas**

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 62, de 9 de dezembro de 2024, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de até 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 46 de 1º de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, cada plano de benefícios deve ser financeiramente independente, não podendo custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Considerando que, para funcionamento administrativo da Entidade, os planos de benefícios administrados compartilham de uma mesma estrutura de gestão. Diante do exposto, para cumprimento do dispositivo legal citado acima e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios previdenciais e assistenciais.

As despesas administrativas comuns a mais de um plano são rateadas entre a Gestão Previdencial e a Gestão Assistencial, com base nas atribuições do quadro de pessoal alocado e as horas

trabalhadas para cada gestão. As despesas específicas são alocadas 100% (cem por cento) na gestão de origem e quando possível a mensuração também é alocada no plano de origem.

O critério definido para rateio das despesas comuns para o exercício social de 2025 foi o seguinte:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	37%	63%

Em 2024:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	42%	58%

Em seguida, rateia-se as despesas administrativas comuns entre os planos administrados pela Entidade da seguinte forma:

Custo Administrativo	Critério
Despesas Administrativas Previdenciais	Recursos Financeiros dos Investimentos
Despesas Administrativas de Investimento e demais	Recursos Garantidores

### 3.11 Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decrécimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

## 4. Realizável

### 4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes:

Descrição	2025	2024
<b>Plano de benefícios I – BD</b>	<b>40.561</b>	<b>58.122</b>
Patrocinador (Es)	602	389
Participantes	209	181
Outras Contratações com Patrocinadora (i)	39.443	57.550
Receber de Terceiros	295	2
Receber – Plano de Benefícios	12	-
<b>Plano de benefícios II – CV</b>	<b>40.117</b>	<b>55.362</b>
Patrocinador (Es)	2.356	2.225
Instituidor(es)	-	-
Participantes	3.553	3.423
Outras Contratações com Patrocinadora (i)	34.020	49.551
Outros	188	163
<b>Plano Metrus Família</b>	<b>231</b>	<b>20</b>
Outros Realizáveis	231	20
<b>Total</b>	<b>80.909</b>	<b>113.504</b>

(i) Refere-se ao registro do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e a Entidade, em caráter irrevogável e

irretratável, datado de 11.12.2018, oriundo do eminente risco de contração e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, por força de ordem judicial do processo em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, sob o nº 0727078-90.1998.8.26.0100 cujas Partes são Metrus e Emtel – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., ocasião em que a Entidade depositou em juízo a quantia de R\$ 156,8 milhões na data de 13/02/2020, (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões). Com o termo de reconhecimento, a Cia. do Metrô obrigou-se a ressarcir a Entidade em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

A Patrocinadora Cia. do Metrô vem cumprindo fielmente o pagamento acordado, estando a parcela 46/72 paga, posição dezembro de 2025.

A atualização do saldo devedor em 2025 foi de R\$ 4.419 (R\$ 6.354 em 2024) no Plano I e R\$ 3.697 (R\$ 5.333 em 2024) no Plano II.

#### 4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

##### Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2025 com o equivalente a 6,413% (5,0700% em 2024), a variação em relação a 2024 é justificada pelo plano de custeio aprovado e vigente desde abril de 2025. Os participantes ativos contribuíram com 2,785% (2,450% em 2024) do total da folha de salários de participação e os assistidos contribuíram para amortização de déficits anteriores a 2018 o equivalente a 2,472% (2,324% em 2024) da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2025 (%)	2024 (%)
Patrocinadora	2,554	3,859	6,413	5,070
Participantes	2,295	0,490	2,785	2,450
Assistidos	-	2,472	2,472	2,324

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

##### Plano de benefícios II – CV

- As patrocinadoras Metrô e Metrus contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,443% (3,541% em 2024) e os Participantes contribuíram, em média, com 5,256% (5,434% em 2024) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2025 (%)	2024 (%)
Patrocinadora	3,033	0,410	0,00	-	3,443	3,541
Participantes	3,033	0,410	0,00	1,814	5,256	5,434

- As Patrocinadoras contribuíram com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio-doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

### Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 3,744% (3,715% em 2024) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 5,006% (5,087% em 2024).

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2025 (%)	2024 (%)
Patrocinadoras (i)	3,353	0,391	<b>3,744</b>	<b>3,718</b>
Participantes (ii)	4,956	0,050	<b>5,006</b>	<b>5,087</b>

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
  - (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

#### 4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício conforme a seguir:

Contribuições	2025	2024
Patrocinadora	33.996	33.357
Instituidor	1.305	1.631
Participantes	<u>58.583</u>	<u>62.467</u>
Ativos	46.542	47.054
Assistidos	3.276	2.909
Autopatrocinados	574	593
Remuneração das Contribuições em Atraso	1	190
Outras Contratações com o Patrocinador (i)	8.190	11.688
Portabilidade	-	34
Recursos Oriundos do PGA (ii)	229	-
<b>Total</b>	<b>94.113</b>	<b>97.456</b>

- (i) Atualização anual do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento - conforme nota 4.1
- (ii) Em razão da adequação relacionada à apuração do cálculo da cota decorrente da implantação do novo ERP de previdência, foi identificada a necessidade de equalização dos saldos de contas do Plano Metrus Família no montante de R\$ 229 mil. Como medida corretiva foram utilizados o saldo disponível do Fundo Administrativo do Plano Metrus Família, no valor de R\$ 34 mil, bem como recursos do Fundo PGA dos Planos I, no valor de R\$ 121 mil, e Plano II no valor de R\$ 74 mil. Os valores utilizados dos Planos I e II serão devidamente ressarcidos aos Fundos Administrativo PGA pelo custeio Administrativo de Investimentos ao prazo de 38 meses a partir de janeiro de 2026.

#### 4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2025	2024
<b>Contas a receber</b>	<b><u>36.050</u></b>	<b><u>31.298</u></b>
Contribuições para custeio do mês	<u>899</u>	<u>233</u>
Plano de benefícios I - BD	500	90
Plano de benefícios II - CV	399	143
Contribuições para Custeio Contratadas	<u>22.290</u>	<u>25.783</u>
Outras Contratações com Patrocinadora (ii)	22.290	25.783
Responsabilidade de Empregados	<u>59</u>	<u>219</u>
Folha de Pagamento	59	219
Responsabilidades de terceiros	<u>12.802</u>	<u>5.062</u>
Reembolso assistencial	12.784	5.058
Adiantamento a fornecedores	18	4
Outros recursos a receber - Administrativa	-	<u>1</u>
A receber de terceiros	-	1
<b>Custeio administrativo de investimentos</b>	<b>4.933</b>	<b>1.942</b>
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>76</b>	<b>97</b>
<b>Depósitos judiciais/recursais (i)</b>	<b>21.890</b>	<b>21.915</b>
<b>Tributos a compensar</b>	<b>34</b>	<b>33</b>
<b>Total</b>	<b><u>62.983</u></b>	<b><u>55.285</u></b>

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.872 e de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 18. A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a recolher o PIS e COFINS diretamente aos cofres públicos.
- (ii) A rubrica Outras Contratações com a Patrocinadora, refere-se ao depósito judicial no cumprimento de sentença sob o n°. 1007580-07.2013.8.26.0100 processos Emtel, realizado pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA conforme descrito NE 7.2.

#### 4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2025. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos.

Em 31 de dezembro de 2025, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

##### a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
<b>Renda fixa</b>	<b><u>4.3.2</u></b>	<b><u>3.406.493</u></b>	<b><u>3.071.518</u></b>
Títulos públicos federais		<u>2.615.991</u>	<u>2.036.576</u>
Títulos públicos federais	<b>4.3.2.1</b>	2.615.991	2.036.576
<b>Instituições financeiras</b>		<b><u>432.925</u></b>	<b><u>417.833</u></b>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		14.172	17.914
Letras financeiras		418.753	399.919

Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
<u>Debêntures</u>		<b><u>12.635</u></b>	<b><u>27.441</u></b>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		-	15.919
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		12.635	11.522
<u>Crédito Bancário</u>		<b><u>5.144</u></b>	<b><u>7.627</u></b>
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		5.144	7.627
<u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u>		<b><u>(14.172)</u></b>	<b><u>(17.914)</u></b>
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira	<b>4.3.2.2</b>	(14.172)	(17.914)
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<b>4.3.2.3</b>	<b><u>338.227</u></b>	<b><u>582.523</u></b>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	<b>4.3.2.4</b>	<b><u>15.743</u></b>	<b><u>17.432</u></b>
<b><u>Renda variável</u></b>	<b><u>4.3.3</u></b>	<b><u>82.709</u></b>	<b><u>91.452</u></b>
Ações	<b>4.3.3.1</b>	82	82
Fundo de investimentos em ações	<b>4.3.3.2</b>	82.627	91.370
<b><u>Estruturado</u></b>	<b><u>4.3.4</u></b>	<b><u>36.436</u></b>	<b><u>142.374</u></b>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	<b>4.3.4.1</b>	36.436	46.399
Fundo Multimercado Estruturado	<b>4.3.4.2</b>	-	95.975
<b><u>Investimentos no exterior</u></b>	<b><u>4.3.5</u></b>	<b><u>90.338</u></b>	<b><u>86.870</u></b>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior		90.338	86.870
<b><u>Imobiliário</u></b>	<b><u>4.3.6</u></b>	<b><u>94.234</u></b>	<b><u>92.450</u></b>
Imóveis em Construção		26.907	25.595
Aluguéis e renda		67.327	66.855
<b><u>Empréstimo e financiamentos</u></b>	<b><u>4.3.7</u></b>	<b><u>63.771</u></b>	<b><u>56.348</u></b>
Empréstimos – Operações com participantes		63.771	56.348
<b><u>Outros realizáveis</u></b>	<b><u>4.3.8</u></b>	<b><u>156.897</u></b>	<b><u>156.816</u></b>
<b><u>Total dos investimentos brutos</u></b>		<b><u>3.930.878</u></b>	<b><u>3.697.828</u></b>
<b><u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u></b>	<b><u>6.3</u></b>	<b><u>(5.574)</u></b>	<b><u>(2.117)</u></b>
<b><u>Total dos investimentos líquidos</u></b>		<b><u>3.925.304</u></b>	<b><u>3.695.711</u></b>

**b) Plano de Benefícios I – BD**

Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
<b><u>Renda fixa</u></b>	<b><u>4.3.2</u></b>	<b><u>1.506.899</u></b>	<b><u>1.458.864</u></b>
<u>Títulos públicos federais</u>		<b><u>1.228.743</u></b>	<b><u>1.107.900</u></b>
Títulos públicos federais	<b>4.3.2.1</b>	1.228.743	1.107.900
<u>Instituições financeiras</u>		<b><u>113.966</u></b>	<b><u>112.420</u></b>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		9.192	11.619
Letras financeiras		104.774	100.801
<u>Debêntures</u>		-	<b><u>10.184</u></b>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		-	10.184
<u>Crédito Bancário</u>		<b><u>5.144</u></b>	<b><u>7.627</u></b>
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		5.144	7.627
<u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u>		<b><u>(9.192)</u></b>	<b><u>(11.619)</u></b>
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira	<b>4.3.2.2</b>	(9.192)	(11.619)

<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<b>4.3.2.3</b>	<b>162.901</b>	<b>226.318</b>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	<b>4.3.2.4</b>	<b>5.337</b>	<b>6.034</b>
<b><u>Renda variável</u></b>	<b>4.3.3</b>	<b>48</b>	<b>48</b>
Ações	<b>4.3.3.1</b>	48	48
<b><u>Estruturado</u></b>	<b>4.3.4</b>	<b>19.107</b>	<b>25.281</b>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	<b>4.3.4.1</b>	19.107	25.281
<b><u>Imobiliário</u></b>	<b>4.3.6</b>	<b>65.559</b>	<b>63.370</b>
Imóveis em Construção		26.907	25.595
Aluguéis e renda		38.652	37.775
<b><u>Empréstimo e financiamentos</u></b>	<b>4.3.7</b>	<b>10.703</b>	<b>9.588</b>
Empréstimos – Operações com participantes		10.703	9.588
<b><u>Outros realizáveis</u></b>	<b>4.3.8</b>	<b>84.665</b>	<b>84.587</b>
<b><u>Total dos investimentos brutos</u></b>		<b>1.686.981</b>	<b>1.641.738</b>
<b><u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u></b>	<b>6.3</b>	<b>(2.454)</b>	<b>(1.261)</b>
<b><u>Total dos investimentos líquidos</u></b>		<b>1.684.527</b>	<b>1.640.477</b>

## c) Plano de Benefícios II – CV

Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
<b><u>Renda fixa</u></b>	<b>4.3.1</b>	<b>1.878.618</b>	<b>1.591.201</b>
<b><u>Títulos públicos federais</u></b>		<b>1.369.751</b>	<b>927.932</b>
Títulos públicos federais	<b>4.3.2.1</b>	1.369.751	927.932
<b><u>Instituições financeiras</u></b>		<b>318.502</b>	<b>304.387</b>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		4.981	6.296
Letras financeiras	<b>4.3.2.2</b>	313.521	298.091
<b><u>Debêntures</u></b>		<b>12.635</b>	<b>17.257</b>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		-	5.736
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		12.635	11.522
<b><u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u></b>		<b>(4.981)</b>	<b>(6.296)</b>
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira	<b>4.3.2.2</b>	(4.981)	(6.296)
<b><u>Fundo de investimento renda fixa</u></b>	<b>4.3.2.3</b>	<b>172.366</b>	<b>336.603</b>
<b><u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u></b>	<b>4.3.2.4</b>	<b>10.345</b>	<b>11.318</b>
<b><u>Renda variável</u></b>	<b>4.3.3</b>	<b>82.661</b>	<b>91.404</b>
Ações	<b>4.3.3.1</b>	34	34
Fundo de investimentos em ações	<b>4.3.3.2</b>	82.627	91.370
<b><u>Estruturado</u></b>	<b>4.3.4</b>	<b>17.329</b>	<b>117.092</b>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	<b>4.3.4.1</b>	17.329	21.117
Fundo Multimercado Estruturado	<b>4.3.4.2</b>	-	95.975
<b><u>Investimentos no exterior</u></b>	<b>4.3.5</b>	<b>90.338</b>	<b>86.870</b>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior		90.338	86.870
<b><u>Imobiliário</u></b>	<b>4.3.6</b>	<b>28.675</b>	<b>29.080</b>
Aluguéis e renda		28.675	29.080
<b><u>Empréstimos e financiamentos</u></b>	<b>4.3.7</b>	<b>53.068</b>	<b>46.760</b>
Empréstimos – Operações com participantes		53.068	46.760

<b>Outros realizáveis</b>	<b><u>4.3.8</u></b>	<b><u>72.229</u></b>	<b><u>72.229</u></b>
<b>Total dos investimentos brutos</b>		<b><u>2.222.918</u></b>	<b><u>2.034.636</u></b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>	<b><u>6.3</u></b>	<b><u>(3.089)</u></b>	<b><u>(856)</u></b>
<b>Total dos investimentos líquidos</b>		<b><u>2.219.829</u></b>	<b><u>2.033.780</u></b>

#### d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
<b>Renda fixa (i)</b>	<b><u>4.3.2</u></b>	<b><u>12.563</u></b>	<b><u>15.079</u></b>
Títulos públicos federais		<b><u>10.429</u></b>	-
Títulos públicos federais		10.429	-
Fundo de investimento renda fixa	<b><u>4.3.2.3</u></b>	<b><u>2.073</u></b>	<b><u>14.999</u></b>
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	<b><u>4.3.2.4</u></b>	<b><u>61</u></b>	<b><u>80</u></b>
<b>Outros realizáveis</b>	<b><u>4.3.8</u></b>	<b><u>2</u></b>	-
<b>Total dos investimentos brutos</b>		<b><u>12.565</u></b>	<b><u>15.079</u></b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>	<b><u>6.3</u></b>	<b><u>1</u></b>	-
<b>Total dos investimentos líquidos</b>		<b><u>12.566</u></b>	<b><u>15.079</u></b>

- (i) A variação apresentada na renda fixa, refere-se majoritariamente ao depósito judicial realizado no cumprimento de sentença nº. 1007580-07.2013.8.26.0100 relacionado aos processos Emtel, realizado pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA conforme descrito na NE 7.2.

#### e) Plano Metrus Família – CD

Descrição	2025	2024
<b>Renda fixa</b>	<b><u>8.413</u></b>	<b><u>6.374</u></b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b><u>7.068</u></b>	<b><u>744</u></b>
Títulos públicos federais	7.068	744
<b>Instituições financeiras</b>	<b><u>458</u></b>	<b><u>1.027</u></b>
Letras financeiras	458	1.027
Fundo de investimento renda fixa	<b><u>887</u></b>	<b><u>4.603</u></b>
<b>Total dos investimentos brutos</b>	<b><u>8.413</u></b>	<b><u>6.374</u></b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>	<b><u>(31)</u></b>	-
<b>Total dos investimentos líquidos</b>	<b><u>8.382</u></b>	<b><u>6.374</u></b>

#### 4.3.1. Classificação dos títulos

Os títulos são classificados de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025.:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acrescidos dos rendimentos. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos da Entidade são registrados em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, a Entidade mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, precificados conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021., alterada pela CNPC 61, de 11 de dezembro de 2024.

	Custo	Sem Vcto.	Valor a mercado			
			Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2025	2024
<b>A) Títulos para negociação</b>	<b><u>1.000.479</u></b>	<b><u>527.017</u></b>	<b><u>88.763</u></b>	<b><u>540.740</u></b>	<b><u>1.156.520</u></b>	<b><u>1.182.131</u></b>
<b>Plano de benefícios I</b>	<b><u>306.988</u></b>	<b><u>168.286</u></b>	-	<b><u>129.946</u></b>	<b><u>298.232</u></b>	<b><u>275.267</u></b>
LFT	76.600	-	-	81.139	81.139	-
Letras financeiras subordinadas	35.000	-	-	48.807	48.807	42.867
Fundos de investimentos - Renda fixa	172.621	162.901	-	-	162.901	226.318
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	22.767	5.337	-	-	5.337	6.034
Ações	-	48	-	-	48	48
<b>Plano de benefícios II</b>	<b><u>671.893</u></b>	<b><u>355.710</u></b>	<b><u>88.763</u></b>	<b><u>392.839</u></b>	<b><u>837.312</u></b>	<b><u>885.411</u></b>
LFT	173.562	-	-	189.522	189.522	-
NTN - B	79.707	-	-	85.084	85.084	80.665
Debêntures	7.241	-	-	12.635	12.635	11.522
Letras financeiras subordinadas	140.000	-	88.763	105.598	194.361	171.054
Fundos de investimentos - Renda fixa	116.881	172.366	-	-	172.366	336.603
Fundos de investimentos - Multimercado	-	-	-	-	-	95.975
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	19.502	10.345	-	-	10.345	11.318
Fundos de investimentos em ações	65.000	82.627	-	-	82.627	91.370
Fundos de investimento no exterior	70.000	90.338	-	-	90.338	86.870
Ações	-	34	-	-	34	34
<b>Plano de benefícios – Metrus Família</b>	<b><u>7671</u></b>	<b><u>887</u></b>	-	<b><u>7.526</u></b>	<b><u>8413</u></b>	<b><u>6374</u></b>
LFT	6.376	0	-	7.068	7.068	744
Letras financeiras subordinadas	400	0	-	458	458	1.027
Fundos de investimentos - Renda Fixa	895	887	-	-	887	4603

<b>Gestão administrativa</b>	<b>13.927</b>	<b>2.134</b>	=	<b>10.429</b>	<b>12.563</b>	15.079
LFT	9.394	-		10.429	10.429	-
Fundos de investimentos - Renda Fixa	2.228	2.073	=	-	2.073	14.999
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.305	61	-	-	61	80
<b>Valor na Curva</b>						
	<b>Custo</b>	<b>Sem Vcto.</b>	<b>Até 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	<b>Total 2025</b>	<b>2024</b>
<b>B) Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>1.660.969</b>	=	<b>85.497</b>	<b>2.337.523</b>	<b>2.423.020</b>	<b>2.163.686</b>
<b>Plano de benefícios I</b>	<b>817.628</b>	=	<b>34.792</b>	<b>1.173.923</b>	<b>1.208.715</b>	<b>1.183.645</b>
NTN – B	754.765	-	-	1.052.420	1.052.420	1.008.870
NTN – C	28.441	-	-	95.184	95.184	99.030
Letras financeiras subordinadas	25.000	-	34.792	21.175	55.967	57.934
Debêntures	-	-	-	-	-	10.184
CCB	9.422	-	-	5.144	5.144	7.627
<b>Plano de benefícios II</b>	<b>843.341</b>	=	<b>50.705</b>	<b>1.163.600</b>	<b>1.214.305</b>	<b>980.041</b>
NTN – B	783.341	-	15.913	1.079.232	1.095.145	847.268
Letras financeiras subordinadas	60.000	-	34.792	84.368	119.160	127.037
Debêntures	-	-	-	-	-	5.736
<b>TOTAL - (a + b)</b>	<b>2.661.448</b>	<b>527.017</b>	<b>174.260</b>	<b>2.878.263</b>	<b>3.579.540</b>	<b>3.345.817</b>

#### 4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 86,78% (83,11% 2024) do total dos recursos garantidores, sendo que 76,79% (63,31% em 2024) estão aplicados em títulos públicos e 12,71% (13,60% em 2024) em créditos privados.

##### 4.3.2.1. Apuração do ajuste de precificação

O Ajuste de Precificação é definido como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN B ou NTN C) classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento (“na curva”), calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025 a Entidade efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de apuração do equilíbrio/déficit técnico ajustado. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 4,70% (4,70% em 2024) e 4,00% (4,00% em 2024), utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos realizados pelo sistema Venturo (DPAP) – Previc, estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 111.034 (113.833

em 2024) no Plano de Benefícios I e R\$ 72.444 (R\$ 71.112 em 2024) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- **Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2028	13.100	56.348	62.066	63.327	1.262
NTN-B	2030	32.189	123.337	151.944	158.878	6.934
NTN-B	2032	4.555	19.804	21.456	22.887	1.431
NTN-B	2033	17.570	76.482	82.063	85.681	3.618
NTN-B	2035	42.333	83.505	193.705	214.655	20.950
NTN-B	2040	22.681	82.585	106.066	120.536	14.470
NTN-B	2045	39.627	139.024	188.186	213.062	24.875
NTN-B	2050	36.484	118.970	180.474	202.732	22.258
NTN-B	2055	13.650	54.710	66.458	76.048	9.590
NTN-C	2031	11.400	28.441	95.183	100.829	5.646
<b>TOTAL</b>			<b>783.206</b>	<b>1.147.601</b>	<b>1.258.635</b>	<b>111.034</b>

- **Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2026	3.400	10.038	15.913	16.100	187
NTN-B	2028	527	2.156	2.367	2.584	217
NTN-B	2030	2.352	4.853	10.973	11.905	932
NTN-B	2035	8.700	25.241	40.616	47.019	6.403
NTN-B	2040	4.300	10.057	17.962	24.420	6.458
NTN-B	2045	11.000	26.201	43.940	64.158	20.218
NTN-B	2050	4.240	9.707	18.481	25.862	7.382
NTN-B	2055	9.750	28.229	44.298	60.269	15.971
NTN-B	2060	7.817	32.834	35.223	49.900	14.676
<b>TOTAL</b>			<b>149.316</b>	<b>229.773</b>	<b>302.217</b>	<b>72.444</b>

#### 4.3.2.2. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos, bem como suportada pela legislação vigente.

O Metrus adquiriu os Certificados de Depósito Bancários (“CDB”) em substituição a três Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas pelas Secred SPE S.A. e uma emitida pela Allcred SPE S.A. Os CDBs tinham como garantia cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos celebrados entre o Banco Morada e servidores públicos.

Em agosto de 2015, foi decretada falência do Banco Cruzeiro do Sul. O crédito do Metrus foi devidamente habilitado como credor quirografário, diante disso, no exercício de 2015 a Entidade efetuou a provisão dos saldos a receber do Certificados de Depósito Bancários (“CDB”) em 100% registrados no ativo.

Em 19 dezembro de 2025, o liquidante do Banco Cruzeiro do Sul S.A. efetuou o pagamento para a Entidade no valor de R\$ 4,5 milhões, referente ao rateio da disponibilidade do banco que compreendeu em 20% dos valores constantes na relação de credores quirografários enquadrado nos termos do arts. 149, §1º e 2º da Lei n. 11.101/05, constante do quadro geral de credores da massa falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e outras, nos autos do processo de n. 1071548-

40.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Esse valor representou por plano de benefícios conforme demonstrado abaixo:

Esse valor representou por plano de benefícios conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Plano I	Plano II	Plano Assistencial	Total
<b>Saldo da provisão no final do exercício de 2024</b>	<b><u>11.619</u></b>	<b><u>6.296</u></b>	<b><u>3.464</u></b>	<b><u>21.379</u></b>
Constituição / (Reversão) líquida de provisão	(2.427)	(1.315)	(724)	(4.466)
<b>Saldo da provisão no final do exercício de 2025</b>	<b><u>9.192</u></b>	<b><u>4.981</u></b>	<b><u>2.740</u></b>	<b><u>16.913</u></b>

#### 4.3.2.3 Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Metrus Plano Família	2025	2024
Vinci FI RF Imob. CP II	10.161	20.323	-	-	<b>30.484</b>	<b>32.425</b>
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	40.710	-	-	-	<b>40.710</b>	<b>127.221</b>
Bradesco FI RF DI Federal Extra	-	-	-	-	-	<b>55.484</b>
Santander FICFI RF Inst. DI	-	-	-	-	-	<b>28</b>
Arx Metrus FI RFCP 2	-	86.473	-	-	<b>86.473</b>	<b>76.725</b>
Safra Soberano RP II	-	-	-	-	-	<b>290.640</b>
Bem TPF FIF - CI RF Simples - Responsabilidade Limitada	112.030	65.570	2.073	887	<b>180.560</b>	-
<b>Total</b>	<b><u>162.901</u></b>	<b><u>172.366</u></b>	<b><u>2.073</u></b>	<b><u>887</u></b>	<b><u>338.227</u></b>	<b><u>582.523</u></b>

#### 4.3.2.3.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Ações</b>	<b><u>27</u></b>	<b><u>37</u></b>
Bonus de subs - ord amer3	17	21
Americanas on nm	10	16
<b>Futuros</b>		39
<b>Fundos de direitos creditórios</b>	<b><u>8.613</u></b>	<b><u>46.809</u></b>
Bex Fidc Sn3	-	3.257
Bex Fidc Mz2	-	2.179
Brz Akkr I Fidc Mz1	-	1.268
Brz Akkr I Fidc Mz2	-	3.871
Brz Akkr I Fidc Sn2	2.542	5.557

Brz Consig Vi Fidc	-	3.100
Sb Crédito Fidc Sn8	100	1.288
Fidc Simpar Sn	-	173
Fidc Brz Cap I Mez 1	-	1.773
Fidc Brz Cap I Sn A2	-	463
Fidc Brz Cap I Sen A	278	6.877
Goal Fidc Mu Lp Sn16	-	3.309
Nio Digital Fidc Sn2	-	2.344
Nio Digital Fidc Sn3	5.08	3.970
Fdc Anga Solfacil Sn	371	598
Versatile Fidc Sn2	1.525	2.843
Yaaleh Fidc Mez E	-	1.587
Yaaleh Fidc Sn4	335	2.352
FIDC Brz CAP I Sen B	2.954	-
<b><u>Certificado de Crédito Bancário (CDB)</u></b>	<b>581</b>	<b>939</b>
Banco ABC Brasil S/A	-	211
Banco BTG Pactual S.A	-	213
Banco Daycoval S/A	581	515
<b><u>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</u></b>	<b>7.930</b>	<b>7.954</b>
Nova Securitização S A	543	678
Bari Securitizadora S. A	542	575
Opea Securitizadora S.A	2.906	2.979
Virgo Companhia De Securitização	3.939	3.722
<b><u>Debêntures</u></b>	<b>5.877</b>	<b>52.441</b>
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	131	1.288
Águas de Guariroba S/A	3.753	6.030
Rio Paranapanema Energia S/A	--	1.341
Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.	-	3.998
BRF S A	-	3.865
Autopista Régis Bittencourt as	-	1.962
Concessionárias Rota Das Bandeiras S. A	-	3.560
IRB Brasil Resseguros S/A	502	3.234
Viarondon Concessionária de Rodovia S/A	35	1.163
Localiza Rent a Car S/A	-	467
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S. A	-	1.987
Via Varejo S. A	-	367
SBF Comercio de Produtos Esportivos S.A	-	869
Americanas S.A	133	77
Armac Locação, Logística E Serviços S.A.	-	1.941
Csn Mineração S.A	-	1.020
Elfa Medicamentos as	-	934
Companhia Locação Américas	-	2.592
Movida Participacoes	-	1.970
Rede D Or Sao Luiz as	-	4.872
Unipar Carbocloro as	-	2.959
Valid Soluções S/A.	1.323	2.799

Ferrovia Centro Atlantica As	-	1.069
Aura Almas Mine	-	2.077
<b><u>Letras financeiras</u></b>	<b>16.626</b>	<b>14.107</b>
Banco Safra S/A	5.040	-
Banco ABC	-	1.111
Banco BTG S/A	658	2.273
Banco BMG S/A	1.923	1.857
Banco Itaú S/A	726	1.747
Banco Bradesco S/A	646	568
Banco Votorantim S/A	1.808	1.546
Banco do Brasil S/A	-	1.032
Banco Caixa Econômica Federal	-	2.727
Banco Santander S/A	5.425	-
<b><u>Secretaria do tesouro nacional</u></b>	<b>1.817</b>	<b>5.011</b>
LFT – Letra Financeira do Tesouro	-	4.046
LTN-O operações compromissadas - Pré	-	965
NTN-O operações compromissadas - Pré	1.817	-
<b><u>Contas a pagar</u></b>	<b>(362)</b>	<b>(118)</b>
<b><u>Tesouraria</u></b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>40.710</b>	<b>127.221</b>

#### 4.3.2.3.1.1 Desenquadramentos de ativos financeiros com base no processo de recuperação judicial do "Grupo Americanas":

Atualmente apenas o Plano I – BD, por meio do fundo exclusivo METRUS 1 FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, possui alocação nas debêntures AMERF2 (ISIN: BRAMERDBS0G7), ativo derivado do processo de reestruturação da Recuperação judicial. Neste caso, os fundos que optaram pela permanência da alocação nos ativos dos emissores tiveram os mesmos convertidos em ações e novas emissões de debêntures. O gestor optou por converter parte dos ativos em ações (referente às Lojas Americanas) e novas emissões de debêntures, visando maximizar a recuperação patrimonial.

O Metrus monitora continuamente as posições em ativos classificados como Grau Não-Investimento ou sem rating, por meio dos relatórios de compliance e risco, bem como em reuniões mensais com os gestores dos fundos exclusivos. Em 2025, as referidas posições permanecem sob monitoramento da CRC. De acordo com a Política de Investimentos, o Plano I possui limite de até 5% para ativos de crédito classificados como Grau Não-Investimento ou sem rating, sendo tal limite destinado a comportar eventuais rebaixamentos de rating, conforme ocorrido nestes casos.

A Consultoria de Riscos considerou essas movimentações como desenquadramento gerencial passivo em relação à Política de Investimentos. A Coordenadoria de Riscos e Controles ressalta que os ativos permanecem em conformidade com as determinações das Resoluções CMN nº 4.994/2022 e 5.202/2025 e que as conversões em novas emissões de debêntures, realizadas nos termos dos Processos de Recuperação Judicial, não configuram novas aquisições.

De acordo com dados de dezembro/2025, a posição nestes ativos, por meio do fundo exclusivo Metrus 1 FIRF CP, representou 0,01% do patrimônio líquido do Plano I.

Papel	Vencimento	Quantidade	Financeiro	% PL
AÇÕES	-	1.978	10.147	0,00%
Bônus de SUBSCRIÇÃO	-	3.297	16.913	0,00%
DEBÊNTURE	26/07/2029	1.965	133.400	0,01%
			<b>160.460</b>	<b>0,01%</b>

#### 4.3.2.3.2. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Arx Metrus 2 FI RF Crédito Privado

Descrição	2025	2024
<b><u>Ações Futuros</u></b>	-	<b>44</b>
Light S.A Pnf	-	<b>44</b>
<b><u>Futuros</u></b>	<b>-36</b>	<b>25</b>
<b><u>Fundos de direitos creditórios</u></b>	<b>9.205</b>	<b>11.564</b>
Automotivo FIDC	230	254
Fidc Cielo Emissores Ii	-	1.143
Fidc Tramontina I	1.007	1.005
Red - Fidc Multisetorial Lp	-	432
Syngenta Tech I FIDC	-	230
Bemol Cred Fidc Sn1	-	108
Bemol Cred Fidc Sn3	101	101
Brz Consi Vi Fidc S1	60	27
Cloudwalk 2 FIDC SN1	85	85
Cloudwalk 3 FIDC SN1	83	83
Driver Br Volks Sen1	-	5
Fidc Agr Sum Chm Sn1	96	96
Fidc Ang Con Xii Sn2	69	206
Fidc Anga Crdts Sn3	-	264
Fidc Anga Crdts Sn4	-	56
Fidc Cliente Brf	68	68
Fidc Consor Ii Sn1	251	592
Fidc Crd Auto Ix Sn1	22	58
Fidc Empsifstar Sen1	977	827
Fidc Pagseguro I Sn2	-	806
Fidc Prata Dig Sen1	134	187
Fidc Universit Sen29	50	79
Fidc Verdecard Sn8	79	416
Fidc Verdecard Sn9	58	157
Gavea Sul Fidc Sn 12	289	245
Green Fidc Gdii Sen1	132	135
Green Fidc Gdii Sen2	130	133
Green Fidc Gdii Sen3	128	131
Green Fidc Gdii Sen5	126	129
Green Fidc Gdii Sen7	235	240
Guard Mlt Cons I Sn1	200	233
Guardian II FIDC SN2	83	110
Guardian III SNR1	116	112
Isaac FIDC EDUC SR 2	67	22
Fidc Lf I Senior 4	253	302

Movilep Crd Fidc Sn2	51	152
Movilep Crd Fidc Sn3	175	209
Movilepay I FIDC SN5	206	205
Fidc Pagbem Sn 7	-	167
Picpay FGTS UNICA 1	715	615
Red Fidc Real Lp Sn3	146	223
Solar FIDC SN 4	-	59
Solar FIDC SN 5	119	164
Fidc Somacred Iii S1	162	172
Sul Brasil Fidc Sn8	92	268
FIDC Verdecard Senior 11	-	150
ISAAC FIDC SEN3	176	-
RED FIDC REAL LP SN7	228	-
BRZ CONSI VI FIDC S3	73	-
PINE INSS II SEN	403	-
SANTANDER AUTO I SEN	703	-
CRED UNI FIDC	25	-
FIDC AGIBANK I SENIO	500	-
ICRED INSS FIDC LTDA	306	-
<b>Outros</b>	-	<b>75</b>
Cred Uni FIDC	-	75
<b>Fundos de Renda Fixa</b>	<b>1.561</b>	<b>4.725</b>
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	97	342
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	97	342
Bv Auto I FINAN SR I	-	1.109
Red FIDC Real LP SN7	591	196
<b>CDB - Certificado de Deposito Bancário</b>	<b>4.305</b>	<b>8.503</b>
Banco Agibank S.A	-	1.619
Parana Banco SA	-	1.554
Banco BTG Pactual SA	-	102
Banco Rodobens S.A	104	254
Banco Pan S.A	264	2.098
Banco Votorantim S.A	-	243
Banco Daycoval S.A	18	475
Banco ABC Brasil	-	340
Banco Haitong	-	274
Banco Mercantil	165	425
Banco BMG	-	142
Banco Fidis	1.237	596
Mercado Crédito	-	68
Stone Crédito	591	313
Banco Volks S.a	725	-
Banco Cnh	352	-

Banco Seguro (PagBank)	581	-
Banco XP	268	-
	<b>25.569</b>	<b>34.606</b>
<b>Debêntures</b>		
Mrv Engenharia e Participações S. A	579	579
Centrais Elétricas BRAS.S/A - ELETROBRAS	401	401
Light Serviços de Eletricidade S/A	252	252
Movida Participações S/A	174	174
Unidas S/A	629	629
Cia. de eletricidade. do Estado da Bahia -COELBA	730	730
Companhia Energética d Pernambuco -CELPE	514	514
Hapvida Participações e Investimentos S/A	1.415	1.415
ARTR - ARTERIS SA	832	920
Brk Ambiental Participacoes S.A	838	1.080
Lmtp - Lm Transporte Interestaduais Servico Comercio S.A	476	813
Localiza Fleet as	99	333
Hspa - Hospital Anchieta S.A	257	-
Hypera S.A	-	163
Rodovias Colinas Sa	1.092	35
Marfrig Global Foods S.A	838	143
Nova Transportadora Sudeste Sa - Nts	-	1.058
Unigel Participações S.A.	-	67
Rede D Or Sao Luiz as	764	1.875
Movida Locacao Veiculos Sa	-	1.117
Elfa Medicamentos as	405	476
Qualicorp Consultoria E Corretora De Seguros S.A	-	429
Oncoclinicas Brasil Servicos Medicos Sa	-	648
Kora Saúde Participações S.A	689	640
Vix Logistica Sa	145	426
Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros	348	595
Cartões Consignados li		
Brkm - Braskem Sa	-	1.112
Vert-11 Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros	-	1.338
Cosan As	1.718	1.968
Diagnósticos América Sa	403	868
Simpar S.A	623	1.007
Vamos Locação De Caminhões, Maquinas E Equipamentos S.A	898	1.299
Prolagos SA Conc. Serv. Publicos AG. ESG.	583	303
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	-	140
Aegea Saneamento Participacoes Sa	748	1.300
MNLT S.A.	-	502
Localiza Rent a Car S/A	2.030	1.506
Compass Gás e Energia S.A.	344	997
Travessia Sec. de Créditos Financeiros S.A.	697	2.146
Aegea Investimentos.	-	258
Litoral Sul.	354	440
Planalto Sul	214	281
Carrefour	-	602
Credicorp Securitizadora (Prata Digital)	508	123
Águas de Guariroba S/A	310	280

JSL	473	742
Parsan	950	641
União Química	83	328
Light S/A	80	87
Prio Forte	1.340	-
Energisa	487	-
AES Operações	734	-
Unidas	61	-
Axia Energia	402	-
Eurofarma	695	-
Energisa MS	13	-
Vibra	530	-
Quantum Participações	69	-
Rota das Bandeiras	611	-
Energisa SS	47	-
Essentia PCHs	55	-
<b><u>DPGE -Depósito a Prazo com Garantia Especial</u></b>	<b>7.665</b>	-
Banco Mercantil	3.424	-
C6 Bank (Consignado)	3.213	-
Banco Agibank S.A	1.028	-
<b><u>Letras financeiras</u></b>	<b>21.035</b>	<b>8.185</b>
Banco Agibank S. A	979	356
Banco Bradesco S/A	-	2.017
Banco Cooperativo Sicredi S/A	763	1.414
Banco Brasil S.A	-	1.833
Bco Abc Brasil S.A	986	-
Banco Modal S.A	979	-
Bco Rodobens S.A	273	178
Banco Mercantil	1.690	891
Banco BMG	109	204
Banco Citibank	878	458
Nu Financeira	1.242	328
Tribanco	-	294
Banco Votorantim	1.532	212
Banco Itaú Holding	961	-
Deutsche Bank	581	-
PicPay Bank	159	-
Banco Daycoval	1.032	-
Banco Safra	1.351	-
C6 Bank	930	-
Banco Fidis	261	-
Banco BTG Pactual	1.112	-
Portoseg	578	-
Banpará	876	-
Banco Industrial do Brasil	855	-
BR Partners	676	-
Banco Omni (Financeira)	218	-
Banco Paccar	1.543	-
BancoSeguro (PagBank)	437	-
Banco XP	1.013	-

<b>NC - Nota Comercial</b>		
Cia. de eletricidade. do Estado da Bahia -COELBA	720	-
	720	-
<b>Secretaria do tesouro nacional</b>	<b>9.297</b>	<b>9.297</b>
LFT - Letra Financeira do Tesouro	6.680	-
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional Série B	9.826	9.297
<b>Contas a pagar</b>	<b>(59)</b>	<b>(46)</b>
<b>Tesouraria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>86.473</b>	<b>76.725</b>

#### 4.3.2.3.3. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Schroder Metrus Plano II IE FIM

Descrição	2025	2024
<b>Futuros</b>	<b>266</b>	<b>57</b>
<b>Investimento no Exterior</b>	<b>83.942</b>	<b>-</b>
<b>Fundos de Renda Fixa</b>	<b>2.681</b>	<b>3.177</b>
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	269	318
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	268	318
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	268	318
<b>Secretaria do tesouro nacional</b>	<b>3.452</b>	<b>1.727</b>
LFT - Letra Financeira do Tesouro	3.452	1.727
<b>Contas Correntes</b>	<b>26</b>	<b>-</b>
<b>Contas a pagar</b>	<b>(29)</b>	<b>(78)</b>
<b>Tesouraria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>90.338</b>	<b>64.095</b>

#### 4.3.2.4 Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de	Plano de	PGA	2025	2024
	Benefícios	Benefícios			
	I	II			
Fundos Multisetorial BVA Master (I, II, III) - (i)	214	98	21	333	732
FIDC Vinci	5.123	10.247	40	15.410	16.700
<b>Total</b>	<b>5.337</b>	<b>10.345</b>	<b>61</b>	<b>15.743</b>	<b>17.432</b>

- i) Os ativos dos FIDC's encontram-se em ações de execução. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados a Entidade.

#### 4.3.3 Renda variável

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,11% (2,47% em 2024) dos recursos consolidados neste segmento.

##### 4.3.3.1 Mercado a vista

- **Plano de Benefícios I**

Descrição	2025		2024	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Dividendos a receber	-	48	-	48
<b>Total</b>		<b>48</b>		<b>48</b>

- **Plano de Benefícios II**

Descrição	2025		2024	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Dividendos a receber	-	34	-	34
<b>Total</b>		<b>34</b>		<b>34</b>

##### 4.3.3.2 Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 82.627 (R\$ 91.370 em 2024) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Administrador	2025	2024
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>82.627</b>	<b>91.370</b>
CONSTELLATION Institucional - FIC FIA	BTG PACTUAL DTVM	-	15.962
BBM SMID CAPS FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	-	11.753
VELT Institucional FICFIA	BTG PACTUAL DTVM	-	9.905
GUEPA INST FIC FIA	BTG PACTUAL DTVM	18.238	7.913
ITAU VE IB IN FICFIA	ITAU UNIBANCO S.A.	-	13.369
NAVI INSTITUCIONAL M	BEM DTVM Ltda.	19.072	7.998
OCEANA VALOR 30 FICA	BEM DTVM Ltda.	25.444	10.629
TARPON GT 60 FIC DE FIA	BANCO DAYCOVAL S.A.	19.873	8.219
TRIGONO DELP FICFIA	BTG PACTUAL DTVM	-	5.622
<b>Total</b>		<b>82.627</b>	<b>91.370</b>

##### 4.3.4 Investimentos estruturados

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 0,93% (3,85% em 2025) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em

Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

#### 4.3.4.1 Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 36.436 (R\$ 46.399 em 2024).

Descrição	Administrador	2025	2024
<b><u>Plano de Benefícios I - BD</u></b>		<b><u>19.107</u></b>	<b><u>25.281</u></b>
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	3.540	4.493
FIP Investidores Institucionais III	Banco Daycoval S. A	155	142
Industrial Parks Brasil FIP	Lions Trust	655	811
Multiestratégia			
FIP BVEP Plaza	Tivio Capital DTVM S.A	1.892	2.148
FIP INSEED FIMA	FIDD Administração e Recursos Ltda	1.486	1.793
FIP Multiner	PLANNER	(13)	(6)
FIC FIP Signal Capital	BTG PACTUAL DTVM	6.784	8.297
Patria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	3.152	5.135
FIP Stratus SCP Brasil	FIDD Administração e Recursos Ltda.	1.456	2.468
<b><u>Plano de Benefícios II - CV</u></b>		<b><u>17.329</u></b>	<b><u>21.117</u></b>
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	1.094	1.389
FIP Investidores Institucionais II	Mantiq Investimentos Ltda	117	(281)
Patria Brasil Infraestrutura FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	6.716	7.389
Industrial Parks Brasil FIP	Lions Trust	281	348
Multiestratégia			
FIP BVEP Plaza	Tivio Capital DTVM S.A	1.261	1.432
FIP INSEED FIMA	FIDD Administração e Recursos Ltda	990	1.195
FIC FIP Signal Capital	BTG PACTUAL DTVM	3.495	4.274
Patria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	1.577	2.569
FIP Stratus SCP Brasil	FIDD Administração e Recursos Ltda..	1.456	2.468
FIP Copa Florestal III	Lions Trust	342	334
<b>Total aportado</b>		<b><u>36.436</u></b>	<b><u>46.399</u></b>

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

#### 4.3.4.2 Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

A Entidade no ano de 2025, não apresentou nenhum valor nos fundos multimercados classificados na categoria de investimentos estruturados, (R\$ 95.575 em 2024), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2025	2024
<b><u>Plano de Benefícios II - CV</u></b>		<b><u>-</u></b>	<b><u>95.975</u></b>
Claritas Long Short FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	-	24.684
IBIUNA Long Short STLS FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	-	31.646
IBIUNA Long Short FP FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	-	12.349
NEO Provectus I FIC DE FIM	Intrag DTVM LTDA	-	27.296
Itaú Hedge Plus Multimercado FIC DE FI	Itaú Unibanco S.A	-	
<b>Total</b>		<b><u>-</u></b>	<b><u>95.975</u></b>

#### 4.3.5 Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,30 % (2,35% em 2024) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2025	2024
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>			
Schroder Metrus Plano II IE FIM	BNY Mellon	90.338	86.870
<b>Total</b>		<b><u>90.338</u></b>	<b><u>86.870</u></b>

#### 4.3.6 Investimentos Imobiliários

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,40% (2,50% em 2024) dos recursos consolidados neste segmento. Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, direito de uso ou construção, ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado.

Essas reavaliações são efetuadas anualmente e devido a isso, os imóveis não são depreciados conforme artigo 197 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025.

Também é registrado neste segmento os aluguéis a receber e quando aplicável a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber), do qual é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, conforme artigo 199, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025.

Os investimentos imobiliários são segregados entre os planos de benefícios. Em 31 de dezembro de 2025 a posição por plano é:

##### Aluguéis e renda

Descrição	Valor contábil 2024	Resultado da reavaliação	Valor contábil 2025
<b>Plano de Benefícios I - BV</b>			
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	37.775	877	38.652
Condomínio Panamby	25.595	1.312	26.907
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>			
Shopping Metrô Itaquera	29.080	(405)	28.675
<b>Total</b>	<b><u>92.450</u></b>	<b><u>1.784</u></b>	<b><u>94.234</u></b>

Em cumprimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025, o Metrus efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários em setembro e outubro de 2025 pela Cushman & Wakefield (CNPJ 02.730.611/0001-10) contabilizando o respectivo resultado desta reavaliação no mês de dezembro do mesmo ano.

O método adotado para os Shoppings Centers, foi o Método da Capitalização da Renda com base no Fluxo de Caixa Descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada. Para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado o Método da Quantificação de Custo para determinação do valor de seguro e Método Comparativo de Dados para determinação do valor de mercado para venda.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2025	2024
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		<b>65.559</b>	<b>63.370</b>
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	15%	38.652	37.775
Condomínio Panamby (ii)		26.907	25.595
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>28.675</b>	<b>29.080</b>
Shopping Metrô Itaquera (i)	5%	28.675	29.029
Aluguéis a receber		-	51
<b>Total</b>		<b>94.234</b>	<b>92.450</b>

(i) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé até 2047 e o Shopping Metrô Itaquera até 2044.

(ii) O empreendimento Condomínio Panamby encontra-se em fase final de obra, com previsão de habite-se para março de 2026.

#### 4.3.7 Operações com participantes

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 1,62% (1,52% em 2024) dos recursos consolidados neste segmento.

Operações de empréstimos a participantes, os quais são concedidos aos participantes ativos, assistidos e auto patrocinados pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. As taxas de juros brutas contemplam a taxa de administração e a taxa para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM. Adicionalmente, é cobrado e descontado do valor do principal o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme legislação em vigor.

O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

O quadro abaixo demonstra a posição da carteira de Empréstimos a Participantes do Metrus em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Consolidado		Plano I		Plano II	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Saldo devedor - a vencer	62.612	56.132	10.512	9.732	52.100	46.400
Prestações do mês	2.039	1.815	51	235	1.988	1.580
Inadimplentes	3.796	3.551	1.215	1.104	2.581	2.447
A Receber – Plano de Benefícios	12	-	-	-	12	-
Acordos	1.371	1.223	582	554	789	669
Perdas Estimadas – Emp. a participantes (-)	(6.059)	(6.373)	(1.657)	(2037)	(4.402)	(4.336)
<b>Total</b>	<b>63.771</b>	<b>56.348</b>	<b>10.703</b>	<b>9.588</b>	<b>53.068</b>	<b>46.760</b>

O Metrus constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o montante das provisões é de R\$ 6.059, sendo R\$ 1.657 (R\$ 2.037 em 2024) do Plano de Benefícios I e R\$ 4.402 (R\$ 4.336 em 2024) do Plano de Benefícios II.

Descrição	2025	2024
<b>Saldo da provisão no início do exercício</b>	<b><u>6.373</u></b>	<b><u>6.394</u></b>
Constituição / (Reversão) líquida de provisão	(314)	(21)
<b>Saldo da provisão no final do exercício</b>	<b><u>6.059</u></b>	<b><u>6.373</u></b>

#### 4.3.8 Outros Realizáveis

No âmbito do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo nº 803/95), em trâmite na 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital, o Instituto ajuizou ação visando à desconstituição de duplicatas representativas de dívida protestadas pela EMTEL. Em contrapartida, a referida empresa apresentou reconvenção para cobrança de outras duplicatas. A sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos de ambas as partes, reconhecendo como indevida parte da dívida e condenando o Instituto ao pagamento do valor remanescente, acrescido de honorários advocatícios. O cumprimento de sentença teve seu curso suspenso por decisão judicial proferida em ação cautelar incidental vinculada a ação civil pública, suspensão está mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para este processo, tramita Ação Rescisória nº 0078990-25.2011.8.26.0000, tendo como objeto rescindir o acordo que condenou o METRUS, especificamente quanto ao capítulo referente à reconvenção, com devolução da matéria para novo julgamento, ainda pendente de decisão definitiva. No que compete aos honorários sucumbenciais, houve execução relacionada a este processo, promovida pelo escritório de advocacia (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados), ocasião em que o Instituto, utilizando-se de recursos do PGA realizou depósito judicial para evitar constrições patrimoniais. Também foi reconhecido o valor de R\$ 29 milhões pelo Metrô como de sua responsabilidade, tendo sido acordado o ressarcimento de forma parcelada, sem impactos patrimoniais ou atuariais aos Planos de Benefícios administrados, pagamento este em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, a partir de 1º de dezembro de 2023. O aceite foi firmado pelo Metrus através da CTP 140 de 08.11.2023. Encerrando em 31.12.2025 com o pagamento da 25ª parcela.

Adicionalmente, o Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo nº 1694/98), em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorre do Programa “Turma da Rua” e trata de pleito da EMTEL para ressarcimento de despesas trabalhistas e encargos. O pedido foi julgado parcialmente procedente, tendo o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reduzido substancialmente a condenação. Em cumprimento de sentença, inicialmente o Instituto depositou em juízo a quantia R\$ 3,4 milhões, reembolsadas pela Cia do Metro em 4 parcelas e posteriormente, a quantia de R\$ 156,8 milhões na data de 13/02/2020, (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões). Com o Termo de Reconhecimento de Dívida, a Cia. do Metrô obrigou-se a ressarcir o Instituto em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. Encerrando em 31.12.2025 com o pagamento da 46ª parcela. A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô reconheceu formalmente a obrigação de ressarcimento ao Instituto, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, prevendo quitação parcelada pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. A Devedora cede e transfere ao Metrus a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes no caso de inadimplência. Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios do Instituto.

O saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2025 em relação a este assunto, encerrou com R\$ 156,8 milhões (R\$ 156,8 milhões em 31.12.2024).

#### **4.3.9**      **Rentabilidade**

##### **4.3.9.1**    **Cenário Econômico**

O ano de 2025 no Brasil foi marcado por transição de expansão econômica em 2024 para desaceleração gradual, com inflação próxima do teto da meta do Banco Central e política monetária restritiva. Segundo o Boletim Focus de 26 de dezembro, o PIB deve crescer 2,26% em 2025, com desaceleração na margem, tendo em vista que o avanço no 3º trimestre (3T25) foi de 0,1% na comparação com o trimestre anterior.

O crescimento passou a depender mais de setores exógenos ao ciclo doméstico, como agropecuária e extração mineral, enquanto serviços e, sobretudo, o consumo das famílias perderam fôlego. Pela ótica da demanda, o consumo das famílias cresceu 0,1% t/t no 3T25, mesmo com impulso temporário de renda via pagamento de precatórios e expansão de crédito consignado privado, refletindo o peso do endividamento e das condições financeiras apertadas.

No mercado de trabalho, 2025 começou com quadro de aperto, ou seja, desemprego historicamente baixo e massa salarial robusta, mas, ao longo do ano, apareceram sinais de inflexão. Ainda que a taxa de desemprego tenha recuado para 5,1% ao fim de 2025, segundo dados do IBGE, a leitura qualitativa mudou. A criação de vagas formais desacelerou, a geração líquida de ocupações passou a diminuir e a massa salarial entrou em trajetória de moderação. Assim, o desemprego baixo passou a estar mais associado à queda da taxa de participação, isto é, à redução da força de trabalho, do que ao mercado de trabalho excessivamente aquecido. Em síntese, o mercado de trabalho continuou resiliente, mas ficou para trás a fase de superaquecimento observada em 2024 e no início de 2025.

Do lado da inflação, 2025 apresentou descompressão gradual dos preços. A projeção do Boletim Focus de 26 de dezembro para o IPCA em 2025 manteve-se em 4,32%, acima do centro da meta de 3%, mas ligeiramente abaixo do teto de 4,5%, com alguma melhora na composição ao longo do ano. A desaceleração esteve concentrada em bens e, em parte, em alimentos, ao mesmo tempo em que a inflação de serviços seguiu como o principal foco de preocupação, refletindo a inércia de salários. Ainda assim, o Boletim Focus projeta, ao final de 2025, cenário relativamente benigno, com a inflação caminhando para perto do centro da meta no horizonte relevante (1T27), assumindo pouso suave da atividade econômica, câmbio relativamente estável e risco fiscal administrável.

Para conter as pressões inflacionárias, a política monetária permaneceu no campo contracionista ao longo do ano. O Comitê de Política Monetária (COPOM) elevou a taxa Selic para 15% a.a. em junho de 2025, concluindo o ciclo de aperto de 450 pontos-base, e manteve essa taxa até o fim do ano. A comunicação do COPOM combinou tom mais duro com ênfase na dependência de dados. Apesar de, no fim de 2025, alguns indicadores de inflação de serviços terem voltado a se deteriorar na margem, o conjunto de dados de atividade, crédito e mercado de trabalho indicou que a política monetária seguiria em território restritivo. Nesse contexto, o mercado espera haver espaço para início do ciclo gradual de cortes de juros a partir da reunião do COPOM de março de 2026, com a primeira redução entre 0,25 e 0,50 ponto percentual.

Na frente fiscal, 2025 caminhou para ter resultado em linha com o novo arcabouço, no entanto, por meio de receitas extraordinárias e rearranjo de despesas. Assim, o déficit primário do governo federal em 2025 é estimado em cerca de 0,5% do PIB, segundo o Boletim Focus de 26 de dezembro, compatível com o cumprimento da meta. A arrecadação foi favorecida pelo bom desempenho do mercado de trabalho no primeiro semestre, por receitas financeiras e por tributos como o IOF, enquanto a despesa do governo federal encerrou o ano próxima do projetado. Ainda assim, a trajetória de dívida pública permaneceu ascendente, com projeção pelo mercado de dívida bruta do governo federal em torno de 79% do PIB no fim de 2025, com perspectiva de alta adicional em 2026.

Desse modo, o quadro fiscal não estabiliza a dívida no médio prazo, exigindo resultados primários mais robustos à frente e mantendo a sensibilidade dos prêmios de risco às notícias sobre gastos e tributação.

No cenário externo, 2025 apresentou arrefecimento do crescimento global e influência do ambiente geopolítico sobre inflação, comércio e fluxos de capitais. Economias avançadas, em especial Estados Unidos e Europa, continuaram a sentir o impacto defasado do ciclo de alta de juros iniciado em 2022 e 2023, com alguma desaceleração da atividade e moderação da inflação em direção às metas. Assim, a política monetária passou de aperto para a fase de espera, com taxas ligeiramente elevadas em termos reais, o que manteve as condições financeiras globais relativamente restritivas ao longo de 2025.

Do ponto de vista fiscal, os países chegaram a 2025 com níveis de dívida pública altos, após anos de estímulos relacionados à pandemia e a pacotes para mitigar choques de energia e alimentos. Isso impôs restrições à expansão de gastos e elevou o debate a respeito de consolidação fiscal gradual versus manutenção de políticas de apoio ao crescimento. Em paralelo, os choques geopolíticos, incluindo tensões prolongadas em regiões produtoras de energia e disputas comerciais entre grandes potências, seguiram afetando cadeias de suprimentos, ciclos de investimento e o desenho de políticas industriais, com maior foco em segurança energética, reindustrialização e redução de dependências estratégicas.

O ano de 2025 no Brasil foi marcado por transição de expansão econômica em 2024 para desaceleração gradual, com inflação próxima do teto da meta do Banco Central e política monetária restritiva. Segundo o Boletim Focus de 26 de dezembro, o PIB deve crescer 2,26% em 2025, com desaceleração na margem, tendo em vista que o avanço no 3º trimestre (3T25) foi de 0,1% na comparação com o trimestre anterior.

O crescimento passou a depender mais de setores exógenos ao ciclo doméstico, como agropecuária e extração mineral, enquanto serviços e, sobretudo, o consumo das famílias perderam fôlego. Pela ótica da demanda, o consumo das famílias cresceu 0,1% t/t no 3T25, mesmo com impulso temporário de renda via pagamento de precatórios e expansão de crédito consignado privado, refletindo o peso do endividamento e das condições financeiras apertadas.

No mercado de trabalho, 2025 começou com quadro de aperto, ou seja, desemprego historicamente baixo e massa salarial robusta, mas, ao longo do ano, apareceram sinais de inflexão. Ainda que a taxa de desemprego tenha recuado para 5,1% ao fim de 2025, segundo dados do IBGE, a leitura qualitativa mudou. A criação de vagas formais desacelerou, a geração líquida de ocupações passou a diminuir e a massa salarial entrou em trajetória de moderação. Assim, o desemprego baixo passou a estar mais associado à queda da taxa de participação, isto é, à redução da força de trabalho, do que ao mercado de trabalho excessivamente aquecido. Em síntese, o mercado de trabalho continuou resiliente, mas ficou para trás a fase de superaquecimento observada em 2024 e no início de 2025.

Do lado da inflação, 2025 apresentou descompressão gradual dos preços. A projeção do Boletim Focus de 26 de dezembro para o IPCA em 2025 manteve-se em 4,32%, acima do centro da meta de 3%, mas ligeiramente abaixo do teto de 4,5%, com alguma melhora na composição ao longo do ano. A desaceleração esteve concentrada em bens e, em parte, em alimentos, ao mesmo tempo

em que a inflação de serviços seguiu como o principal foco de preocupação, refletindo a inércia de salários. Ainda assim, o Boletim Focus projeta, ao final de 2025, cenário relativamente benigno, com a inflação caminhando para perto do centro da meta no horizonte relevante (1T27), assumindo pouso suave da atividade econômica, câmbio relativamente estável e risco fiscal administrável.

Para conter as pressões inflacionárias, a política monetária permaneceu no campo contracionista ao longo do ano. O Comitê de Política Monetária (COPOM) elevou a taxa Selic para 15% a.a. em junho de 2025, concluindo o ciclo de aperto de 450 pontos-base, e manteve essa taxa até o fim do ano. A comunicação do COPOM combinou tom mais duro com ênfase na dependência de dados. Apesar de, no fim de 2025, alguns indicadores de inflação de serviços terem voltado a se deteriorar na margem, o conjunto de dados de atividade, crédito e mercado de trabalho indicou que a política monetária seguiria em território restritivo. Nesse contexto, o mercado espera haver espaço para início do ciclo gradual de cortes de juros a partir da reunião do COPOM de março de 2026, com a primeira redução entre 0,25 e 0,50 ponto percentual.

Na frente fiscal, 2025 caminhou para ter resultado em linha com o novo arcabouço, no entanto, por meio de receitas extraordinárias e rearranjo de despesas. Assim, o déficit primário do governo federal em 2025 é estimado em cerca de 0,5% do PIB, segundo o Boletim Focus de 26 de dezembro, compatível com o cumprimento da meta. A arrecadação foi favorecida pelo bom desempenho do mercado de trabalho no primeiro semestre, por receitas financeiras e por tributos como o IOF, enquanto a despesa do governo federal encerrou o ano próxima do projetado. Ainda assim, a trajetória de dívida pública permaneceu ascendente, com projeção pelo mercado de dívida bruta do governo federal em torno de 79% do PIB no fim de 2025, com perspectiva de alta adicional em 2026.

Desse modo, o quadro fiscal não estabiliza a dívida no médio prazo, exigindo resultados primários mais robustos à frente e mantendo a sensibilidade dos prêmios de risco às notícias sobre gastos e tributação.

No cenário externo, 2025 apresentou arrefecimento do crescimento global e influência do ambiente geopolítico sobre inflação, comércio e fluxos de capitais. Economias avançadas, em especial Estados Unidos e Europa, continuaram a sentir o impacto defasado do ciclo de alta de juros iniciado em 2022 e 2023, com alguma desaceleração da atividade e moderação da inflação em direção às metas. Assim, a política monetária passou de aperto para a fase de espera, com taxas ligeiramente elevadas em termos reais, o que manteve as condições financeiras globais relativamente restritivas ao longo de 2025.

Do ponto de vista fiscal, os países chegaram a 2025 com níveis de dívida pública altos, após anos de estímulos relacionados à pandemia e a pacotes para mitigar choques de energia e alimentos. Isso impôs restrições à expansão de gastos e elevou o debate a respeito de consolidação fiscal gradual versus manutenção de políticas de apoio ao crescimento. Em paralelo, os choques geopolíticos, incluindo tensões prolongadas em regiões produtoras de energia e disputas comerciais entre grandes potências, seguiram afetando cadeias de suprimentos, ciclos de investimento e o desenho de políticas industriais, com maior foco em segurança energética, reindustrialização e redução de dependências estratégicas.

As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)		Metrus Família (%)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Renda Fixa	9,24	8,76	10,80	6,38	14,57	11,09	13,99	8,92
Renda Variável	-	(0,09)	29,93	(16,33)	-	-	-	-
Investimento								
Imobiliários	6,67	3,35	9,18	1,70				

Operações com participantes	18,29	19,46	17,18	17,03	-	-	-	-
Investimentos estruturados	(12,83)	(5,43)	(10,84)	0,94	-	-	-	0,97
Investimentos no exterior	-	-	3,99	35,53	-	-	-	-
<b>Carteira total</b>	<b>8,86</b>	<b>8,36</b>	<b>11,31</b>	<b>5,80</b>	<b>14,57</b>	<b>11,09</b>	<b>13,99</b>	<b>8,51</b>
<b>Meta atuarial</b>	<b>8,78</b>	<b>9,69</b>	<b>8,05</b>	<b>8,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Meta de Rentabilidade</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14,31</b>	<b>-</b>	<b>14,31</b>	<b>10,87</b>

#### 4.3.9.2 Plano I

No ano, o Plano I apresentou retorno acumulado de 8,86%, resultado superior em relação à meta atuarial de 8,78% (INPC+ 4,70% a.a.). A rentabilidade acumulada do ano representa 101% do atingimento da meta atuarial neste período.

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do plano foi o de Operações com Participantes, que registrou rentabilidade de 18,29% no ano, seguido de Renda Fixa (9,24%), Investimentos Imobiliários (6,67%) e Investimentos Estruturados (-12,83%).

De acordo com o Boletim Focus de 26 de dezembro, a mediana das expectativas para o IPCA em 2025 recuou para 4,32%, refletindo a combinação de juros elevados e a inflação em processo de desaceleração que favoreceu a performance do plano acima da meta atuarial.

#### 4.3.9.3 Plano II

No ano, o Plano II apresentou retorno acumulado de 11,31%, resultado superior em relação ao índice de referência de 8,05% (INPC+4,00% a.a.). A rentabilidade acumulada do ano representa 140% do atingimento deste índice no período.

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do plano foi o de Renda Variável, que registrou rentabilidade de 29,93% no ano, seguido de Empréstimos a Participantes (17,18%), Renda Fixa (10,80%), Imobiliário (9,18%), Investimentos no Exterior (3,99%) e Investimentos Estruturados (-10,84%).

A manutenção da inflação sob controle e a política monetária mais acomodatória nos Estados Unidos, com a taxa de juros no intervalo de 3,50% a 3,75% a.a. no final de 2025 e expectativa de novos cortes em 2026 favoreceram o fluxo de capitais para mercados emergentes, impulsionando o mercado acionário brasileiro, assim como a exposição à renda fixa local que apresentou rentabilidade atrativa ao longo do ano.

#### 4.3.9.4 PGA

No ano, o Plano Metrus Família apresentou retorno acumulado de 13,99%, o que corresponde a 98% do CDI no período.

A carteira, concentrada em títulos públicos atrelados à taxa Selic e em papéis bancários de alta qualidade, entregou desempenho praticamente em linha com o CDI. O Boletim Focus de 26 de dezembro indicou taxa Selic projetada em patamar elevado (15% ao final de 2025), cenário que reforçou a atratividade de ativos pós-fixados e a previsibilidade do retorno do plano.

#### 4.3.9.5 Plano Metrus Família

No ano, o Plano Metrus Família apresentou retorno acumulado de 13,99%, o que corresponde a 98% do CDI no período.

A carteira, concentrada em títulos públicos atrelados à taxa Selic e em papéis bancários de alta qualidade, entregou desempenho praticamente em linha com o CDI. O Boletim Focus de 26 de dezembro indicou taxa Selic projetada em patamar elevado (15% ao final de 2025), cenário que reforçou a atratividade de ativos pós-fixados e a previsibilidade do retorno do plano.

#### 4.3.10 Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ultraconservador	367	335	133.404	117.660	10,44	7,62
Conservador	1.961	1.970	1.093.493	974.044	11,80	6,43
Moderado	3.336	3.477	806.758	795.823	11,84	5,78
Arrojado	716	762	125.711	128.447	12,19	5,14
<b>Total</b>	<b>6.380</b>	<b>6.544</b>	<b>2.159.367</b>	<b>2.015.974</b>		

É importante destacar que em 31 de dezembro de 2025 a Entidade possuía 693 participantes no Plano BD (669 em 2024).

#### 5. Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado e intangível do Metrus está registrado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores estão registrados pelo custo de aquisição. Os respectivos ativos são classificados como:

**Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da Entidade como equipamentos, móveis, utensílios etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem.

**Intangível:** É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo como softwares, licenças, despesas com organização e implantação da EFPC etc.

Abaixo demonstramos a posição do Ativo Permanente da Entidade em 31 de dezembro de 2025:

	2024	Adição / (Baixa)	Depreciação / Amortização	Saldo em 2025
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>17.157</b>			<b>16.768</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>15.704</b>			<b>15.595</b>
Imóvel de uso próprio	14.855	276	(138)	14.993
Instalações	486	(265)	(76)	145
Máquinas e equipamentos	225	(159)	(22)	44
Móveis e utensílios	120	8	(21)	107
Equipamentos de informática	18	272	(32)	258
Ventiladores / Refrigeradores de Ar	-	51	(3)	48
<b>Intangível(i)</b>				

**1.453                      218                      (498)                      1.173**

- (i) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pela Entidade de 05 anos.

## 6. Exigível Operacional

Os saldos registrados nessas rubricas correspondem às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos e operações com participantes.

### 6.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b><u>Plano de Benefícios I - BD</u></b>	<b><u>12.295</u></b>	<b><u>11.214</u></b>
Benefícios a pagar	8.756	9.290
Retenções a recolher	2.388	1.820
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	568	65
Outras exigibilidades	583	39
<b><u>Plano de Benefícios II - CV</u></b>	<b><u>7.011</u></b>	<b><u>7.654</u></b>
Benefícios a pagar	2.776	5.694
Retenções a recolher	3.912	1.884
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	182	39
Outras exigibilidades	141	37
<b><u>Plano Metrus Família – CD</u></b>	<b><u>28</u></b>	<b><u>3</u></b>
Benefícios a pagar	20	-
Retenções a recolher	3	2
Outras exigibilidades	5	1
<b>Total</b>	<b><u>19.334</u></b>	<b><u>18.870</u></b>

### 6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Folha de pagamento	4.178	3.802
Fornecedores	896	1.365
Retenções a recolher	1.382	1.176
Tributos a recolher	679	90
Outras Exigibilidades	1.820	182
<b>Total</b>	<b><u>8.955</u></b>	<b><u>6.615</u></b>

### 6.3. Exigível Operacional dos Investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes ao custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	2025	2024
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>	<b>2.454</b>	<b>1.260</b>
Crédito de Depósitos Bancários	239	-
Operações com Participantes	7	5
Taxa de Administração a Repassar	22	10
Retenções de Tributos a Recolher	11	32
Outras exigibilidades (i)	2.175	1.213
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>	<b>3.089</b>	<b>856</b>
Crédito de Depósitos Bancários	130	-
Operações com Participantes	71	11
Taxa de Administração a Repassar	127	47
Retenções de Tributos a Recolher	2	17
Outras exigibilidades	2.759	781
<b>Plano Metrus Família - CD</b>	<b>31</b>	<b>-</b>
Outras exigibilidades (i)	31	-
<b>Plano de Gestão Administrativa (PGA)</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
Outras exigibilidades	-	1
<b>Valor Total</b>	<b>5.574</b>	<b>2.117</b>

(i) Provisão constituída para o custeio de investimentos, relativa ao período de setembro a dezembro de 2025.

## 7. Exigível contingencial

Para o registro contábil do exigível contingencial observamos os dizeres constantes na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025. Consideramos as ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista, previdencial e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

As provisões foram registradas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 25 - que versa sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**Perda Provável** - Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos - A provisão é reconhecida conforme legislação vigente, a abertura desta provisão encontra-se no quadro abaixo.

**Perda Possível** - Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos - Nenhuma provisão é reconhecida, no entanto a divulgação é exigida para o passivo contingente.

**Perda Remota** - Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota - Nenhuma provisão é reconhecida, bem como não há divulgação.

A Entidade possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível (a)	Fiscal (b)	Total
<b>Saldo do exercício 2024</b>	<b>156.816</b>	<b>21.873</b>	<b>178.689</b>
Plano de Benefícios I	84.587	-	84.587
Plano de Benefícios II	72.229	-	72.229
PGA	-	21.873	21.873
<b>Saldo final do exercício 2025</b>	<b>156.816</b>	<b>21.873</b>	<b>178.689</b>
Plano de Benefícios I	84.587	-	84.587

Plano de Benefícios II	72.229	-	72.229
PGA	-	21.873	21.873

- (a) **Cível:** A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrus no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156,8 milhões, valor esse, depositado em 13/02/2021, em conta judicial disponibilizada pelo juízo (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões) e R\$ 444 relacionado ao processo previdenciário do Plano I.

Não obstante o reconhecimento do passivo pelo Metrô, que será ressarcido ao Metrus, o entendimento foi que o próprio Metrus também deveria reconhecer no passivo contingencial o valor desembolsado do depósito judicial, uma vez que as ações direcionam a Entidade como réu nos processos (vide item 4.3.8).

- (b) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de a Entidade não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei no 9.718/98, não aufere faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo a Entidade, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.871 e estão registrados no Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. Aguarda-se a consolidação dos valores pela Receita Federal.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 1280 da repercussão geral, em que se discutiu, à luz do artigo 195, I, da Constituição Federal, na sua redação original, o conceito de faturamento para fins de incidência do PIS e da COFINS, nos moldes da Lei 9.718/1998, consideradas a matriz constitucional dessas contribuições e a realidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), negou provimento ao recurso extraordinário da PREVI e fixou a seguinte tese: "É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)."

Entretanto, a discussão relativa ao PIS/COFINS devido até 2014 (Lei no. 9.718/98) envolvia duas bases de incidência:

- i) as contribuições dos participantes e patrocinadores para o PGA;
- ii) as receitas financeiras auferidas nas aplicações dos valores alocados no PGA.

Porém, no processo julgado no Tema 1280, em que a parte Recorrente era a PREVI, o acórdão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, objeto do Recurso daquela entidade e levado à análise do STJ, havia decidido que a PREVI não deveria recolher o PIS/COFINS sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores para o PGA, mas que o PIS/COFINS deveria incidir sobre as receitas financeiras auferidas nas aplicações dos valores alocados no PGA.

Assim sendo, o Recurso Extraordinário apresentado pela PREVI para a análise do Supremo apenas questionava a incidência do PIS/COFINS sobre as receitas financeiras auferidas nas aplicações dos valores alocados no PGA.

Por essa razão, o Tema 1280 se limitou a decidir se as receitas financeiras do PGA seriam ou não objeto da incidência do PIS e da COFINS. Porém, não analisou se as contribuições do PGA deveriam ou não ser tributadas - porque, nessa parte, a PREVI sagrou-se vencedora em 2ª.

Instância. A decisão no processo da PREVI não trouxe nenhum impacto para o Instituto por já praticar a devida tributação.

Em razão da adesão do Instituto ao Programa de Regularização de Débitos (PRD), é provável o prognóstico de perda do Metrus, com a consequente conversão em renda em favor da Receita Federal (União) dos valores já depositados em juízo.

### **7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível**

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 710 em 2025 (R\$ 675 em 2024).

### **7.2. Contingência parcialmente provisionada – EMTEL**

O Instituto é parte em demandas judiciais relacionadas ao Programa Estadual “Turma da Rua”, decorrentes da prestação de serviços de mão de obra realizada pela empresa EMTEL, programa este de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Instituto, nos termos do Decreto nº 26.952, de 10 de abril de 1987.

No âmbito do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo nº 803/95), em trâmite na 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital, o Instituto ajuizou ação visando à desconstituição de duplicatas representativas de dívida protestadas pela EMTEL. Em contrapartida, a referida empresa apresentou reconvenção para cobrança de outras duplicatas. A sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos de ambas as partes, reconhecendo como indevida parte da dívida e condenando o Instituto ao pagamento do valor remanescente, acrescido de honorários advocatícios. O cumprimento de sentença teve seu curso suspenso por decisão judicial proferida em ação cautelar incidental vinculada a ação civil pública, suspensão está mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para este processo, tramita Ação Rescisória nº 0078990-25.2011.8.26.0000, tendo como objeto rescindir o acordão que que condenou o METRUS, especificamente quanto ao capítulo referente à reconvenção, com devolução da matéria para novo julgamento, ainda pendente de decisão definitiva. No que compete aos honorários sucumbenciais, houve execução relacionada a este processo, promovida pelo escritório de advocacia (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados), ocasião em que o Instituto, utilizando-se de recursos do PGA realizou depósito judicial para evitar constrições patrimoniais. Também foi reconhecido o valor de R\$ 29 milhões pelo Metrô como de sua responsabilidade, tendo sido acordado o ressarcimento de forma parcelada, sem impactos patrimoniais ou atuariais aos Planos de Benefícios administrados, pagamento este em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, a partir de 1º de dezembro de 2023. O aceite foi firmado pelo Metrus através da CTP 140 de 08.11.2023. Encerrando em 31.12.2025 com o pagamento da 25ª parcela.

Adicionalmente, o Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo nº 1694/98), em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorre do Programa “Turma da Rua” e trata de pleito da EMTEL para ressarcimento de despesas trabalhistas e encargos. O pedido foi julgado parcialmente procedente, tendo o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reduzido substancialmente a condenação. Em cumprimento de sentença, inicialmente o Instituto depositou em juízo a quantia R\$ 3,4 milhões, reembolsadas pela Cia do Metro em 4 parcelas e posteriormente, a quantia de R\$ 156,8 milhões na data de 13/02/2020, (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões). Com o Termo de Reconhecimento de Dívida, a Cia. do Metrô obrigou-se a ressarcir o Instituto em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. Encerrando em 31.12.2025 com o pagamento da 46ª parcela. A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô reconheceu formalmente a obrigação de ressarcimento ao Instituto, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, prevendo quitação parcelada pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. A Devedora cede e transfere ao Metrus a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes no caso de inadimplência.

Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios do Instituto.

Ressalta-se que, nos termos do Contrato nº 0105780000, bem como de seus aditivos e instrumentos posteriores, compete ao Metrô o repasse integral dos recursos necessários à execução do Programa “Turma da Rua”, assumindo, assim, a responsabilidade final por quaisquer despesas e condenações judiciais dele decorrentes. Tal obrigação foi reiterada em instrumentos contratuais e reconhecimentos formais de dívida celebrados entre as partes.

Em função dessa responsabilidade, a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô vem registrando, em suas demonstrações contábeis, provisão para contingências relacionadas a tais processos. Em 31 de dezembro de 2025, o montante provisionado para essas contingências alcança valor relevante de R\$ 1,02 bilhão (R\$ 936 mil em 31 de dezembro de 2024), conforme obrigação contratual assumida, não havendo prejuízo às reservas técnicas garantidoras das obrigações previdenciárias do Instituto, nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

## 8. Patrimônio social

### 8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada MIRADOR Serviços Atuariais com data base em 31 de dezembro de 2025 e representam os compromissos atuais e futuros da Entidade no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários.

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23/2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025 para avaliação atuarial foram consideradas as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme Resolução do Conselho Deliberativo - RDC nº. 016/2025. A aprovação das hipóteses e premissas atuariais fundamentou-se em estudos técnicos elaborados pela Mirador, serviço atuarial anteriormente responsável técnica pelos planos de benefícios.

Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

<b>Plano</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b><u>Plano de Benefícios I - BD</u></b>		
▪ <b>Hipóteses econômicas</b>		
Taxa real anual de juros	4,70% a.a.	4,70% a.a.
Projeção de crescimento real dos salários	0,41% a.a.	0,41% a.a.
Fator de capacidade dos benefícios	98,00%	98,00%
Fator de capacidade dos salários	98,00%	98,00%
▪ <b>Hipóteses biométricas</b>		
Tábua mortalidade geral	AT-2000 Segregada por Sexo (suavizada em 10%)	AT-2000 Segregada por Sexo (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010 Segregada por Sexo M&F	IBGE 2010 Segregada por Sexo M&F
Tábua entrada em invalidez	Americana Desagravada em 20%	Americana Desagravada em 20%
Rotatividade	0,25% a.a.	0,25% a.a.
<b><u>Plano de Benefícios II - CV</u></b>		
▪ <b>Hipóteses econômicas</b>		
Taxa real anual de juros	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Taxa de crescimento real salarial	1,50% a.a. Metrô	1,50% a.a. Metrô

	0,2784% a.a. Metrus	0,5281% a.a. Metrus
Fator de capacidade dos benefícios	98%	98%
Fator de capacidade dos salários	98%	98%
▪ Hipóteses biométricas		
Rotatividade	Experiência Rotatividade PB-II 2015-2024	Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023
Tábua mortalidade geral	AT - 2012 IAM Básica por sexo	AT - 2012 IAM Básica por sexo
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010 M&F
Tábua entrada em invalidez	Americana Desagravada em 40%	Americana Desagravada em 30%

## 8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado

Discriminação	2025	2024
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)</b>	<b><u>3.775.563</u></b>	<b><u>3.574.535</u></b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b><u>3.899.565</u></b>	<b><u>3.732.362</u></b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b><u>2.282.644</u></b>	<b><u>2.196.932</u></b>
Plano I - Benefício definido	1.645.229	1.602.013
Plano II	<u>637.415</u>	<u>594.919</u>
Contribuição definida	419.770	386.924
Benefício definido	217.645	207.995
<b>Benefícios a conceder</b>	<b><u>1.679.450</u></b>	<b><u>1.599.732</u></b>
Plano I - Benefício definido	225.955	244.046
Plano II	<u>1.444.886</u>	<u>1.349.250</u>
Contribuição definida	1.271.331	1.182.084
Benefício definido	173.555	167.166
Plano Metrus Família - Contribuição definida	8.609	6.436
<b>Provisões matemáticas a constituir</b>	<b><u>(62.529)</u></b>	<b><u>(64.302)</u></b>
(-) Déficit equacionado	(62.529)	(64.302)
Plano I - Benefício definido	(62.529)	(64.302)
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b><u>(124.002)</u></b>	<b><u>(157.827)</u></b>
Plano I - Benefício definido	(181.009)	(179.124)
Plano II - Contribuição definida	57.007	21.297

**Benefícios concedidos:** representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

**Benefícios a conceder:** representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

**Provisões matemáticas a constituir:** representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

- a) Déficit equacionado – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.
- b) Plano de Benefícios I – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2025, e atendendo a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025 ficou em saldos posicionados em 31 de dezembro 2025:
  - i. Participantes: 116 meses restantes e saldo devedor de R\$ 3.499 a taxa de juros 4,70% a.a.;
  - ii. Patrocinadora: 116 meses restantes e saldo devedor de R\$ 33.551 a taxa de juros 4,70% a.a.; e
  - iii. Assistidos: 116 meses restantes e saldo devedor de R\$ 25.478 a taxa de juros 4,70% a.a.

**Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado:** apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

### 8.2.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2025, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 181.009 (R\$ 179.124 em 2024).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025, a Entidade apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário.

<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO (“RESULTADO CONTÁBIL”)</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>1.627.646</b>	<b>1.602.633</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.808.655</b>	<b>1.781.757</b>
(+) Passivo Atuarial	1.871.184	1.846.059
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(62.529)	(64.302)
<b>(=) Equilíbrio Técnico</b>	<b>(181.009)</b>	<b>(179.124)</b>

<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>1.627.646</b>	<b>1.602.633</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.808.655</b>	<b>1.781.757</b>
(+) Passivo Atuarial	1.871.184	1.846.059
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(62.529)	(64.302)

<b>(=) Equilíbrio Técnico</b>	<b>(181.009)</b>	<b>(179.124)</b>
(+/-) Ajuste Precificação	111.034	113.833
<b>(=) Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>(69.975)</b>	<b>(65.291)</b>

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 9,51 anos, o limite de déficit para avaliação atuarial de 2025 é de R\$ 99.623 (R\$ 101.462 em 2024) e o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório para o encerramento do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

**a) Apuração do déficit limite**

1) Saldo das provisões matemáticas	1.808.655
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano =	9,51
2.2) Limite do Déficit Técnico Ajustado =	5.51%
1% x (Duration Passivo - 4)	
2.3) Limite do déficit técnico acumulado (ETA)= (1*2.2)	<u>99.623</u>

**8.2.2. Plano de Benefícios II**

A variação observada no montante total de provisões matemáticas em 2025 decorre, principalmente, da taxa de crescimento real salarial anual, de 0,5281% a.a. para 0,2784% a.a. e da alteração da tábua de rotatividade, de Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023 para Experiência Rotatividade PB-II 2015-2024.

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 35.711 (R\$ 3.803 superavitário em 2024) aumentando o superávit técnico acumulado para R\$ 57.007 (R\$ 21.297 em 2024).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado superavitário.

<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL")</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>2.139.308</b>	<b>1.965.466</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2.082.301</b>	<b>1.944.169</b>
(+) Passivo Atuarial	<b>2.082.301</b>	<b>1.944.169</b>
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Equilíbrio Técnico</b>	<b>57.007</b>	<b>21.296</b>

<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>2.139.308</b>	<b>1.965.466</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2.082.301</b>	<b>1.944.169</b>
(+) Passivo Atuarial	<b>2.082.301</b>	<b>1.944.169</b>
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Equilíbrio Técnico</b>	<b>57.007</b>	<b>21.296</b>
(+/-) Ajuste Precificação	72.444	71.112
<b>(=) Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>129.451</b>	<b>92.409</b>

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 14,42 anos, o nosso limite de Reserva de Contingência é de 24,42% e conforme resultado demonstrado abaixo o resultado deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência:

**a) Resultado Contábil**

1) Resultado Técnico Acumulado	57.007
1.1) Duração do passivo do plano =	14,42
1.2) Limite de Reserva de contingência (tolerância) (25%; 10% + 1 x (Duration))	24,42%
1.3) Limite Reserva Contingência x Provisões Matemáticas BD	<u>95.527</u>

**9. Fundos**

**9.1. Fundo previdencial**

Na Avaliação Atuarial de 2025, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo previdencial.

**9.1.1. Plano de Benefícios II**

**Fundo de cobertura de oscilação de riscos:** constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi revertido o valor de R\$ 6.733 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 16.702 (R\$ 23.435 em 2024).

**Fundo de saldo remanescente da Patrocinadora:** tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou da Entidade por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2025, foi constituído fundo no valor de R\$ 861 acumulando no fundo o valor de R\$ 3.356 (R\$ 2.495 em 2024).

**9.2. Fundo Administrativo**

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas.

No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 2.765 (R\$ 4.155 em 2024) e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 62.484 (R\$ 59.719 em 2024), sendo que deste valor R\$ 16.768 (R\$ 17.157 em 2024) se refere ao ativo imobilizado e intangível.

**9.3. Fundo Administrativo Compartilhado**

A Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, passou a dispor sobre o Plano de Gestão Administrativa (PGA), os fundos administrativos e o Fundo Administrativo Compartilhado, estabelecendo regras para sua constituição, destinação e utilização no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

A Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025, promoveu ajustes na planificação contábil, viabilizando o registro do Fundo Administrativo Compartilhado, destinado exclusivamente à cobertura de gastos relacionados a ações de prospecção, elaboração, implantação, fomento e inovação de planos de benefícios de previdência complementar, mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo.

Considerando o funcionamento do Plano Metrus Família e suas necessidades administrativas, e com base em estudo de viabilidade, o Conselho Deliberativo aprovou, em 28 de novembro de 2019, por meio da Resolução RCD nº 015/2019, o aporte de R\$ 450 mil do Fundo Administrativo – PGA para constituição de Fundo Administrativo Compartilhado, destinado à cobertura das despesas administrativas do plano instituído, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Em 03 de outubro de 2025, a Diretoria Executiva aprovou, por meio da Resolução PRCD nº 021/2025, a reversão do saldo remanescente do Fundo Administrativo Compartilhado, em razão da inexistência de novos projetos de fomento no exercício. Dessa forma, o montante R\$ 134 mil foi devolvido ao Fundo Administrativo do Plano II, plano de origem dos recursos.

#### 9.4. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2025, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de morte/Invalidez	Total
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>18.979</b>	<b>16.051</b>
Plano de Benefício I	667	685
Plano de Benefício II	18.312	15.366
<b>Constituição/(Reversão)</b>	<b>3.775</b>	<b>2.928</b>
Plano de Benefício I	77	(18)
Plano de Benefício II	3.698	2.946
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>22.754</b>	<b>18.979</b>
Plano de Benefício I	744	667
Plano de Benefício II	22.010	18.312

#### 10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14 de agosto de 2025 e encontra-se em processo de adequação às disposições da Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, a qual estabelece diretrizes atualizadas para o PGA.

A Entidade adota indicadores de gestão para avaliação objetiva e sistemática das despesas administrativas, em consonância com as exigências de transparência, governança e controle previstas na referida Resolução, os quais estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

##### 10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2025	2024
<b>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</b>	<b>2.794</b>	<b>2.654</b>
Plano de Benefícios I – BD	1.105	993
Plano de Benefícios II – CV	1.689	1.661
<b>Custeio Administrativo de Investimentos</b>	<b>14.166</b>	<b>15.610</b>
Plano de Benefícios I – BD	6.186	6.963
Plano de Benefícios II – CV	7.895	8.595
Plano Metrus Família	85	52
<b>Taxa Administração de Empréstimo Pessoal</b>	<b>360</b>	<b>347</b>
Plano de Benefícios I – BD	62	66

Plano de Benefícios II - CV	298	281
<b>Reembolso da gestão assistencial</b>	<b><u>35.924</u></b>	<b><u>31.161</u></b>
Diretas	6	2
Outras	<b><u>3.281</u></b>	<b><u>2.874</u></b>
<b>Total de receitas administrativas</b>	<b><u>56.531</u></b>	<b><u>52.648</u></b>

#### 10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

#### 10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

#### 10.1.3. Custeio das Despesas Administrativa Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina o artigo da Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2022, o Plano de assistência à saúde registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, administrado por entidades fechada de previdência complementar, deve custear as suas despesas administrativas exclusivamente com recursos do próprio plano e de suas fontes de custeio. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

### 10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2025, foram rateadas de acordo com o patrimônio de cada Plano.

Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 44,58% (44,80% em 2024) para o Plano de Benefícios I, 55,25% (55,07% em 2024) para o Plano de Benefícios II e 0,17% (0,12% em 2024) para Plano de Benefício Metrus Família.

#### 10.2.1. Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 4.903 (R\$ 4.272 em 2024) conforme discriminado a seguir:

<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Serviços atuariais	169	136
Serviços Contábeis	13	15
Serviços Jurídicos	997	643
Recursos Humanos	336	90
Tecnologia da Informação	2.125	2.110

Gestão / Planejamento Estratégico	179	169
Auditoria contábil	303	212
Serviços e Consultorias de Investimentos	450	571
Serviços de Conservação e Manutenção	133	85
Outros	198	241
<b>Total</b>	<b>4.903</b>	<b>4.272</b>

### 10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

<u>Índices</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Custeio adm. investimentos</u> Recursos Garantidores - (i)	0,37%	0,43%
<u>Custeio administrativo - (ii)</u> Recursos Garantidores – (i)	0,45%	0,52%
<u>Despesas Administrativas - (i) (iii)</u> Recursos Garantidores – (i)	0,45%	0,52%

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, bem como na legislação vigente, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

(iii) A desvalorização dos imóveis administrativos foi desconsiderada para efeito de apresentação do Indicador de despesa administrativa.

### 10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	<u>Plano I</u>	<u>Plano II</u>	<u>Família</u>	<u>PGA</u>	<u>Demonstr. Auxiliar</u>	<u>Gestão Assistencial</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Ativo</b>	<b><u>1.766.738</u></b>	<b><u>2.287.177</u></b>	<b><u>8.668</u></b>	<b><u>93.313</u></b>	<b><u>(62.484)</u></b>	<b><u>192.203</u></b>	<b><u>4.285.615</u></b>
Disponível	181	673	24	996	-	-	1.874
Gestão Previdencial	40.562	40.116	231	-	-	-	80.909
Gestão Administrativa	39.014	23.470	-	62.983	(62.484)	-	62.983
Investimentos	1.686.981	2.222.918	8.413	12.566	-	-	3.930.878
Imobilizado	-	-	-	16.768	-	-	16.768
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	192.203	192.203
<b>Passivo</b>	<b><u>1.766.738</u></b>	<b><u>2.287.177</u></b>	<b><u>8.668</u></b>	<b><u>93.313</u></b>	<b><u>(62.484)</u></b>	<b><u>192.203</u></b>	<b><u>4.285.615</u></b>
Gestão Previdencial	12.295	7.011	28	-	-	-	19.334
Gestão Administrativa	-	-	-	8.955	-	-	8.955

Investimentos	2.454	3.089	31	-	-	-	5.574
Exigível Contingencial	84.586	72.230	-	21.873	-	-	178.689
Patrimônio Cobertura do Plano	1.627.646	2.139.308	8.609	-	-	-	3.775.563
Fundos	39.757	65.539	-	62.485	(62.484)	-	105.297
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	192.203	192.203

## 11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 192.203 (R\$ 198.123 em 2024) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado da Entidade de 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Normativa PREVIC N° 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

## 12. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal da Entidade acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk and Control Self Assessment (RCSA)*), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem maior déficit de controle contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição da Entidade.

A Entidade possui Comitê de Riscos e Controles que se reúne mensalmente com objetivo de discutir, monitorar e tratar os riscos mais relevantes de forma colegiada.

A Entidade possui Comitê de Riscos e Controles que se reúne mensalmente com objetivo de discutir, monitorar e tratar os riscos mais relevantes de forma colegiada.

## 13. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

### Remuneração da Administração

Ao final do exercício de 2025, o Instituto encerrou seu quadro diretivo com quatro dirigentes: uma Diretora Presidente, que a partir de 15 de julho de 2025 passa a integrar o quadro de colaboradores do Instituto; uma Diretora de Saúde; um Diretor de Investimentos; e um Diretor de Previdência, que assumiu suas funções em 04 de agosto de 2025.

## 14. Eventos subsequentes

### 14.1 Fato Relevante – Decisão Cumprimento de sentença – Caso Emtel

Na data de 11 de fevereiro de 2026, foi publicada decisão judicial da 15ª Vara Cível, no cumprimento de sentença sob o nº 1039001-10.2016.8.26.0100 onde o juiz afastou:

- (i) a impugnação aos cálculos pelo Metrus realizada;
- (ii) a oferta de bens do Metrô,
- (iii) a possibilidade de apresentação de seguro garantia e
- (iv) a alegação de litigância de má-fé.

Da decisão proferida é possível interpor agravo de instrumento com prazo de 15 dias úteis, escritório contratado está avaliando sua interposição.

Na data de 18 de fevereiro de 2026 o Metrus sofreu bloqueio judicial em sua conta bancária indicada no sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 52 mil oriundo do processo judicial que lhe move a empresa EMTTEL em trâmite na 15ª Vara Cível. Sem prejuízo da interposição dos recursos cabíveis foi enviada correspondência à Patrocinadora solicitando a disponibilização dos recursos, tendo em vista Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação da forma de pagamento, conforme apresentado na nota explicativa nº 7.2.

Em 09 de março de 2026, o Tribunal concedeu efeito suspensivo ao recurso especial apresentado pelo Metrus, consistente em suspender o andamento do cumprimento de sentença supracitado, ficando sustada a ordem de reforço de penhora, com liberação dos valores eventualmente bloqueados, até o exame de admissibilidade do recurso, ou até seu julgamento

O Metrus mantém o compromisso de acompanhar atentamente o caso Emtel e informar tempestivamente sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes.

### 14.2 Resolução PREVIC Nº 26, DE 16 de Dezembro de 2025

Em dezembro, foi publicada a Resolução Previc Nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que promove ajustes e atualizações na Resolução PREVIC nº 23/2023, consolidando o arcabouço regulatório das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a qual entrou em vigor em 01 de janeiro de 2026. Diante desta resolução, a Entidade já iniciou avaliações para as adequações necessárias ao cumprimento deste dispositivo legal.

### 14.3 Portaria PREVIC Nº 1.071, DE 18 de Novembro de 2025

Em novembro, foi publicada a Portaria Previc Nº 1.071, de 18 de novembro de 2025, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas, a qual entrou em vigor em 01 de janeiro de 2026. Diante desta resolução, a Entidade já iniciou avaliações para as adequações necessárias ao cumprimento deste dispositivo legal.

### 14.4 Resolução CNPC/MPS Nº 64, DE 08 de Dezembro de 2025

Em dezembro, foi publicada a Resolução CNPC/MPS Nº 64, de 08 de dezembro de 2025, que promove ajustes e atualizações na Resolução CNPC/MPS Nº 40, de 30 de março de 2021, que estabelece novas regras para os índices de atualização de benefícios em planos de previdência a qual entrou em vigor em 01 de janeiro de 2026. Diante desta resolução, a Entidade já iniciou avaliações para as adequações necessárias ao cumprimento deste dispositivo legal.

### 14.5 Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023 – “Reforma Tributária”

A Administração do Metrus acompanhou, ao longo do exercício, a evolução normativa da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que reestrutura o sistema tributário nacional ao criar o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), com implementação gradual até 2033.

Em janeiro de 2025, a publicação da Lei Complementar nº 214, que regulamenta aspectos centrais da reforma, reforçou a necessidade de adequação progressiva dos processos administrativos e operacionais das entidades sujeitas à nova tributação, incluindo prestadores de serviços assistenciais contratados pelos planos de saúde administrados pelo Metrus.

Considerando que a regulamentação infraconstitucional ainda se encontra em fase de desenvolvimento, não é possível, neste momento, estimar de forma confiável eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes da nova sistemática tributária.

A Administração seguirá monitorando a evolução normativa e avaliará oportunamente os efeitos aplicáveis à Entidade e aos planos por ela administrados.

\* \* \*

**METRUS - Instituto de Seguridade Social**

---

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO  
Diretora Presidente  
CPF: 120.725.718-47

---

CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO  
Diretora de Saúde  
CPF: 152.542.228-67

---

SARA REGINA DE AZEVEDO  
Gerente de Controladoria  
CRC-1SP253.722/O-7  
CPF: 149.030.768-06

---

JOÃO ERNESTO DE LIMA MESQUITA  
Diretor de Investimentos  
CPF: 003.586.467-23

---

MARCELO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Diretor de Previdência  
CPF: 157.658.428-36

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E6CCB2F3-FC28-4FF9-A481-7051DD30580F

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: METRUSINSTSEGURIDADESOCIAL25.DEZ v3.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 65

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Renata Spinola

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

renata.spinola@pwc.com

Endereço IP: 134.238.158.235

## Rastreamento de registros

Status: Original

27 de março de 2026 | 19:18

Portador: Renata Spinola

renata.spinola@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

27 de março de 2026 | 19:27

Portador: CEDOC Brasil

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

## Eventos do signatário

Marcos Manoel Leite

marcos.l.leite@pwc.com

Partner

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC Certisign RFB G5

Assunto: CN=MARCOS MANOEL LEITE:15123019812

## Assinatura

Assinado por:

8CD04A3C915443A...

## Registro de hora e data

Enviado: 27 de março de 2026 | 19:20

Visualizado: 27 de março de 2026 | 19:26

Assinado: 27 de março de 2026 | 19:27

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 20.226.46.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

[http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori/o/dpc/AC\\_Certisign\\_RFB/DPC\\_AC\\_Certisign\\_RFB.pdf](http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori/o/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf)

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Renata Spinola renata.spinola@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 27 de março de 2026   19:27 Visualizado: 27 de março de 2026   19:27 Assinado: 27 de março de 2026   19:27
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de março de 2026   19:20
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de março de 2026   19:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de março de 2026   19:27
Concluído	Segurança verificada	27 de março de 2026   19:27

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------